



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 165/2011 – São Paulo, quarta-feira, 31 de agosto de 2011**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CÍVEL**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/08/2011

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ROSANA FERRI VIDOR

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0015064-78.2011.403.6100 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUÍZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0015065-63.2011.403.6100 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUÍZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0015066-48.2011.403.6100 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUÍZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0015067-33.2011.403.6100 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUÍZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0015075-10.2011.403.6100 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUÍZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0015089-91.2011.403.6100 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0015098-53.2011.403.6100 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0015102-90.2011.403.6100 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: AMIRES FERREIRA DE ABREU  
ADV/PROC: SP242633 - MARCIO BERNARDES  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 5

PROCESSO : 0015105-45.2011.403.6100 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: BRUNO SILVA SALEME  
ADV/PROC: SP272269 - DANIELA OLIVEIRA DOS PASSOS  
REU: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREF4  
VARA : 2

PROCESSO : 0015118-44.2011.403.6100 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0015132-28.2011.403.6100 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0015138-35.2011.403.6100 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS - ME  
ADV/PROC: SP245603 - ANDRE LUIZ PORCIONATO  
IMPETRADO: PREGOEIRO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQ AGRONOMIA-CREA/SP E  
OUTRO  
VARA : 17

PROCESSO : 0015140-05.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 8 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0015141-87.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 8 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0015142-72.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0015143-57.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0015144-42.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0015145-27.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: MARCEL MAGALHAES DOS SANTOS - ME E OUTROS  
ADV/PROC: SP142553 - CASSANDRA LUCIA S DE OLIVEIRA E SILVA  
IMPETRADO: PRESIDENTE DO CONSELHO REG MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP - CRMV/SP  
VARA : 2

PROCESSO : 0015146-12.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: JOSE CLAUDIO CALDEIRA - ME E OUTROS  
ADV/PROC: SP142553 - CASSANDRA LUCIA S DE OLIVEIRA E SILVA  
IMPETRADO: PRESIDENTE DO CONSELHO REG MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP - CRMV/SP  
VARA : 9

PROCESSO : 0015147-94.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: W.A.B. AGROPECUARIA LTDA - EPP  
ADV/PROC: SP142553 - CASSANDRA LUCIA S DE OLIVEIRA E SILVA  
REU: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP  
VARA : 15

PROCESSO : 0015148-79.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0015149-64.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0015150-49.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0015152-19.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
EXECUTADO: ELZA APARECIDA RAMOS NEVES E GREGORIO  
VARA : 10

PROCESSO : 0015153-04.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: ROBERTO MORGADO  
VARA : 22

PROCESSO : 0015154-86.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: ROBERTO GIL FERRERES  
VARA : 15

PROCESSO : 0015155-71.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: ADRIANA APARECIDA DE SALLES  
VARA : 16

PROCESSO : 0015156-56.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: CLAUDIO ROBERIO GONCALVES  
VARA : 12

PROCESSO : 0015157-41.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: CRISTIANE SILVA CAMASSARI  
VARA : 23

PROCESSO : 0015158-26.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: DANIEL HELDES RODRIGUES  
VARA : 11

PROCESSO : 0015159-11.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: MARCIO MAIONI SOIER  
VARA : 23

PROCESSO : 0015160-93.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: JOSE MANUEL MODENESE  
VARA : 8

PROCESSO : 0015161-78.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: RONALDO ALVES DA SILVA DE MENDONCA  
VARA : 24

PROCESSO : 0015162-63.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: ROBERTO RODRIGUES BARBOZA  
VARA : 24

PROCESSO : 0015163-48.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: ROBERTA VICENTE DE CARVALHO  
VARA : 21

PROCESSO : 0015164-33.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: RITA APARECIDA DA ROSA  
VARA : 7

PROCESSO : 0015165-18.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: RODRIGO TESTA  
VARA : 10

PROCESSO : 0015166-03.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: RODRIGO SALLES DE PAULA  
VARA : 20

PROCESSO : 0015167-85.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: LUIZA ETSUKO FUJIMOTO  
VARA : 1

PROCESSO : 0015168-70.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: LUCIANO QUEIROZ DE ANDRADE FILHO  
VARA : 14

PROCESSO : 0015169-55.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: LUIZ FELIPE ALBIERI  
VARA : 8

PROCESSO : 0015170-40.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: LUIZ ALBERTO PEIXOTO SANTOS  
VARA : 15

PROCESSO : 0015171-25.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: ROBSON COSTA DE LIMA  
VARA : 8

PROCESSO : 0015172-10.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: RODNEI GARCIA JERONIMO  
VARA : 26

PROCESSO : 0015173-92.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: RODOLFO GUIMARAES DA SILVA  
VARA : 21

PROCESSO : 0015174-77.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: SILVIO RODRIGUES MAGALHAES  
VARA : 5

PROCESSO : 0015175-62.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: EDISON DE OLIVEIRA MADUREIRA FILHO  
VARA : 1

PROCESSO : 0015176-47.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: EDUARDO PEREIRA JORGE  
VARA : 5

PROCESSO : 0015177-32.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: FABIO EDUARDO RABELLO  
VARA : 8

PROCESSO : 0015178-17.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: MARCOS WILLIANS DE GOIS  
VARA : 8

PROCESSO : 0015179-02.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: GETULHO SOARES ARAUJO  
VARA : 16

PROCESSO : 0015180-84.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011

CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: KARLA DOS REIS SIMAO  
VARA : 16

PROCESSO : 0015181-69.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: JULIANA CIPRIANO DA SILVA  
VARA : 16

PROCESSO : 0015182-54.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: JULIO CESAR GOMES  
VARA : 17

PROCESSO : 0015183-39.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: JURANDYR DO NASCIMENTO  
VARA : 13

PROCESSO : 0015184-24.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: JOAO LUIZ BARBOSA DE SOUZA  
VARA : 15

PROCESSO : 0015185-09.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: IVAN ARAUJO MESSIAS  
VARA : 16

PROCESSO : 0015186-91.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: ISABEL FEIJO LOPES CHAMIZO  
VARA : 8

PROCESSO : 0015187-76.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: REGINALDO BARAO ABADE  
VARA : 24

PROCESSO : 0015188-61.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: SONIA REGINA CAPUANO ALFIERI  
VARA : 5

PROCESSO : 0015189-46.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011

CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: LIVIO RICARDO DA SILVA SOUZA  
VARA : 15

PROCESSO : 0015190-31.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: LENI BARBOSA ROCHA  
VARA : 19

PROCESSO : 0015191-16.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: LINDOMAR ROCHA CARVALHO  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
VARA : 8

PROCESSO : 0015192-98.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: LIGIA APARECIDA OLIVIEIRA  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
VARA : 23

PROCESSO : 0015193-83.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: KARINA PEREIRA DO NASCIMENTO  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
VARA : 10

PROCESSO : 0015194-68.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: MARIA LUCIA VIANA  
VARA : 2

PROCESSO : 0015195-53.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: MICHEL FERNANDO DA SILVA  
VARA : 25

PROCESSO : 0015196-38.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: MELISSA DA COSTA BORGES  
VARA : 7

PROCESSO : 0015197-23.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: JOAO MOREIRA DE MARINHO

VARA : 15

PROCESSO : 0015198-08.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: JOAO BATISTA DA SILVA GOMES  
VARA : 15

PROCESSO : 0015199-90.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOSE ROBERTO DELLERBA  
ADV/PROC: SP271007 - FABIANA MORSELLI  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 2

PROCESSO : 0015200-75.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: JOSE BENEDITO DO PRADO  
VARA : 19

PROCESSO : 0015201-60.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: JOSE DAVID SANTOS MUNIZ  
VARA : 1

PROCESSO : 0015202-45.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: GRASIELI PEREIRA BATISTA  
VARA : 10

PROCESSO : 0015203-30.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: GUSTAVO WILSON GARCIA FERRAZ  
VARA : 13

PROCESSO : 0015204-15.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: ROZIANE SOARES DO NASCIMENTO DE CAMPOS  
VARA : 10

PROCESSO : 0015207-67.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
EXECUTADO: GALPAO AUTO-PECAS LTDA -ME E OUTRO  
VARA : 20

PROCESSO : 0015208-52.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
EXECUTADO: FORNECEDORA PAULISTA DE MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA E OUTRO

VARA : 21

PROCESSO : 0015214-59.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
EXECUTADO: ARVI COM/ DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA E OUTRO  
VARA : 19

PROCESSO : 0015215-44.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
EXECUTADO: GRYPHO CONSULTORIA CONTABIL SC LTDA E OUTRO  
VARA : 16

PROCESSO : 0015225-88.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
EXECUTADO: TEC NORT PECAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA E OUTROS  
VARA : 7

PROCESSO : 0015226-73.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
EXECUTADO: M.A. PIZZAS LTDA - ME E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 0015230-13.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
EXECUTADO: STULISHI IND/ E COM/ DE ROUPAS LTDA E OUTROS  
VARA : 19

PROCESSO : 0015231-95.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
EXECUTADO: ZOBRATEC TEC TELECOMUNICACOES LTDA E OUTRO  
VARA : 12

PROCESSO : 0015234-50.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
EXECUTADO: RR DELICATESSEN LTDA - EPP E OUTROS  
VARA : 21

PROCESSO : 0015237-05.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
EXECUTADO: ROSMARY DOS SANTOS  
VARA : 24

PROCESSO : 0015239-72.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
EXECUTADO: LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS

VARA : 4

PROCESSO : 0015240-57.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00100 - EXECUCAO HIPOTECARIA DO SIST  
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO  
EXECUTADO: MARIA EUNICE DE CAMPOS BRANCO E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 0015247-49.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00100 - EXECUCAO HIPOTECARIA DO SIST  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO  
EXECUTADO: GERSON ALVES CARDOSO  
VARA : 20

PROCESSO : 0015250-04.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00100 - EXECUCAO HIPOTECARIA DO SIST  
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO  
EXECUTADO: MARCOS ANTONIO ROBERTO FERREIRA E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 0015251-86.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00100 - EXECUCAO HIPOTECARIA DO SIST  
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO  
EXECUTADO: RAIMUNDO SANTANA DE QUEIROZ  
VARA : 20

PROCESSO : 0015255-26.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
EXECUTADO: BARLAVENTO SUL CONFECÇOES LTDA -ME E OUTROS  
VARA : 26

PROCESSO : 0015256-11.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00100 - EXECUCAO HIPOTECARIA DO SIST  
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO  
EXECUTADO: ALEXANDRE GEORGE BASTIAN  
VARA : 6

PROCESSO : 0015257-93.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
EXECUTADO: BEST-ELETRON COM/ E IMPORTADORA DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA -ME E  
OUTROS  
VARA : 19

PROCESSO : 0015258-78.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
EXECUTADO: IVANILDO DA SILVA  
VARA : 2

PROCESSO : 0015259-63.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA

EXECUTADO: ANGLA EXPRESS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA E OUTROS  
VARA : 12

PROCESSO : 0015260-48.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
EXECUTADO: EDIVALDO LUCENA DE SOUZA E OUTRO  
VARA : 26

PROCESSO : 0015261-33.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
EXECUTADO: TOTAL ALIMENTOS COML/ LOGISTICA LTDA E OUTROS  
VARA : 8

PROCESSO : 0015262-18.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
EXECUTADO: POLICLINICA AGAPE SERVICOS DE SAUDE LTDA E OUTROS  
VARA : 26

PROCESSO : 0015263-03.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
EXECUTADO: DISTRIBUIDORA FAVALE LTDA - ME E OUTROS  
VARA : 24

PROCESSO : 0015264-85.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00100 - EXECUCAO HIPOTECARIA DO SIST  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO  
EXECUTADO: JURANDIR JOSE LINS DA SILVA - ESPOLIO  
VARA : 22

PROCESSO : 0015265-70.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
EXECUTADO: S.O.S CONSTRUTORA LTDA - ME E OUTROS  
VARA : 12

PROCESSO : 0015266-55.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
EXECUTADO: RM DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA E OUTROS  
VARA : 7

PROCESSO : 0015267-40.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
EXECUTADO: TECTEEL ESTRUTURAS METALICAS LTDA E OUTROS  
VARA : 9

PROCESSO : 0015268-25.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
EXECUTADO: DEBORA MICHELE MENDES MARTINS - ME E OUTRO  
VARA : 14

PROCESSO : 0015269-10.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
EXECUTADO: BAYO COML/ LTDA - ME E OUTRO  
VARA : 13

PROCESSO : 0015270-92.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
EXECUTADO: CONFECOES SOURIB LTDA - ME E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 0015271-77.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
EXECUTADO: SOELEN CRISTINA SILVA FERREIRA DOS SANTOS COSTA - ME E OUTRO  
VARA : 13

PROCESSO : 0015272-62.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
EXECUTADO: MALHARIA HELSINKE LTDA - EPP E OUTRO  
VARA : 25

PROCESSO : 0015273-47.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
EXECUTADO: KELLEN CRISTINE PENACCHIONI  
VARA : 2

PROCESSO : 0015274-32.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
EXECUTADO: LUCAS EDUARDO CUNHA DE POMPEIA GOUVEA  
VARA : 17

PROCESSO : 0015275-17.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
EXECUTADO: MARIA LUZ IGLESIAS  
VARA : 16

PROCESSO : 0015276-02.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
EXECUTADO: FERNANDA BARBOSA LOPES  
VARA : 10

PROCESSO : 0015277-84.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
EXECUTADO: JULIANA OLIVEIRA MEIWALD  
VARA : 23

PROCESSO : 0015278-69.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
EXECUTADO: BLOKIT COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA E OUTROS  
VARA : 20

PROCESSO : 0015279-54.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
EXECUTADO: DANIELLA HAYASHI MENDES  
VARA : 1

PROCESSO : 0015280-39.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
EXECUTADO: SIMONE GOMEZ BARBOSA  
VARA : 21

PROCESSO : 0015281-24.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
EXECUTADO: ANA PAULA LOPES COSTA SERRAO  
VARA : 9

PROCESSO : 0015282-09.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
EXECUTADO: ALTAIR DOS SANTOS  
VARA : 5

PROCESSO : 0015283-91.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: APATEL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA EPP  
ADV/PROC: SP052985 - VITOR DONATO DE ARAUJO  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO - SP  
VARA : 26

PROCESSO : 0015284-76.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 4

PROCESSO : 0015285-61.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE MARABA - PA  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0015286-46.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ROSA DANIELA EVANGELISTA BAILAO  
ADV/PROC: SP036125 - CYRILO LUCIANO GOMES  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 16

PROCESSO : 0015287-31.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: FABIO ANTUNES MERCKI  
ADV/PROC: SP178878 - IACI BOTELHO  
IMPETRADO: DIRETOR DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
VARA : 25

PROCESSO : 0015288-16.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: HOCHTIEF DO BRASIL S/A  
ADV/PROC: SP207760 - VAGNER APARECIDO NOBREGA VALENTE  
IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO  
VARA : 16

PROCESSO : 0015289-98.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: WAGNER VEZZELLI E OUTRO  
ADV/PROC: SP234621 - DANIELA CRISTINA XAVIER MARQUES  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 10

PROCESSO : 0015291-68.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: PLANSERVI ENGENHARIA LTDA  
ADV/PROC: SP078675 - PAULO ROBERTO DA SILVA YEDA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 23

PROCESSO : 0015292-53.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: REINALDO DANIEL KATZ  
ADV/PROC: SP220992 - ANDRÉ BACHMAN  
IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZ NACIONAL EM S PAULO  
VARA : 16

PROCESSO : 0015293-38.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: LUIZ ISSAO KAKEHI  
ADV/PROC: SP034945 - SERGIO CARLOS DO CARMO MARQUES  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SAO PAULO-SP  
VARA : 11

PROCESSO : 0015296-90.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE RIO PRETO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0015298-60.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: FLAVIO JORGE PROCIDA  
ADV/PROC: SP217463 - APARECIDA ZILDA GARCIA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 19

PROCESSO : 0015300-30.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: CINTIA DA SILVA PINTO  
ADV/PROC: SP250982 - THAIS ALVES LIMA  
IMPETRADO: DIRETOR DA ASSOCIACAO EDUCATIVA CAMPOS SALLES  
VARA : 10

PROCESSO : 0015301-15.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: FERNANDA SGROGLIA DE OLIVEIRA MACHADO  
ADV/PROC: SP061414 - PAULO DE TARSO OLIVEIRA MACHADO  
IMPETRADO: DIRETOR PEDAGOGICO CENTRO UNIVERSITARIO SENAC CAMPUS SANTO AMARO-SP E  
OUTRO  
VARA : 22

PROCESSO : 0015302-97.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
ADV/PROC: SP185929 - MARCELO DO CARMO BARBOSA  
REU: H. MARTINS COM/ E IND/ LTDA ME  
VARA : 21

PROCESSO : 0015304-67.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00011 - CONSIGNACAO EM PAGAMENTO  
AUTOR: SOUZA CRUZ S/A  
ADV/PROC: SP112253 - NINA ROSA GIL REIS E OUTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 0015305-52.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: GILSON GOMES DA SILVA  
ADV/PROC: SP208269 - NILSON NATAL GOMES JUNIOR  
IMPETRADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 22

PROCESSO : 0015306-37.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: ECOURBIS AMBIENTAL S/A  
ADV/PROC: SP182450 - JAYR VIÉGAS GAVALDÃO JUNIOR E OUTRO  
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT  
VARA : 4

PROCESSO : 0015307-22.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: MARIA CRISTINA ARAUJO  
ADV/PROC: SP255670 - LUCIANA RIVEIRA E OUTROS  
IMPETRADO: REITOR DA UNINOVE-CAMPUS VERGUEIRO  
VARA : 25

PROCESSO : 0015308-07.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MARCIA BUENO DA SILVA  
ADV/PROC: SP162223 - MARIO SÉRGIO TANAZIO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 4

PROCESSO : 0015309-89.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0015310-74.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE VITORIA - ES  
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 0015311-59.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE RECIFE - PE  
DEPRECADO: JUIZO DA 15 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 15

PROCESSO : 0015312-44.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 24 VARA DO FORUM FEDERAL DE CARUARU - PE  
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 9

PROCESSO : 0015313-29.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: TPA - CONSTRUcoes LTDA E OUTROS  
ADV/PROC: SP017832 - JOSE LUIZ BICUDO PEREIRA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 23

PROCESSO : 0015314-14.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0015316-81.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: CLAUDIO AUGUSTO SALLES  
ADV/PROC: SP205416B - VANESSA ANDRADE DE SÁ E OUTRO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 6

PROCESSO : 0015318-51.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: GUILHERME ARCHER DE CASTILHO  
ADV/PROC: SP117417 - GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU E OUTRO  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO - SP  
VARA : 13

PROCESSO : 0015319-36.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE IMPERATRIZ - MA  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0015320-21.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: DANISCO BRASIL LTDA  
ADV/PROC: SP130599 - MARCELO SALLES ANNUNZIATA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 11

PROCESSO : 0015321-06.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: VALMIR SEVAROLLI  
ADV/PROC: SP257885 - FERNANDA IRINEA OLIVEIRA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 13

PROCESSO : 0015322-88.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00148 - CAUTELAR INOMINADA  
REQUERENTE: BASF S/A

ADV/PROC: SP173481 - PEDRO MIRANDA ROQUIM  
REQUERIDO: UNIAO FEDERAL  
VARA : 7

PROCESSO : 0015323-73.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: BASF S/A  
ADV/PROC: SP173481 - PEDRO MIRANDA ROQUIM  
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT E  
OUTRO  
VARA : 12

PROCESSO : 0015324-58.2011.403.6100 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: UNITED AIRLINES INC  
ADV/PROC: SP234087 - FELIPE FROSSARD ROMANO E OUTRO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 1

PROCESSO : 0023966-96.2011.403.6301 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: NEW TORK RECURSOS HUMANOS LTDA  
ADV/PROC: SP212052 - TATIANE REGINA DE OLIVEIRA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 4

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0011698-27.1994.403.6100 (94.0011698-5) PROT: 17/05/1994  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
PRINCIPAL: 0009259-43.1994.403.6100 (94.0009259-8) CLASSE: 148  
AUTOR: LARTIGIANO METAIS ARTISTICOS LTDA  
ADV/PROC: SP027949 - LUIZA GOES DE ARAUJO PINHO  
REU: UNIAO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. MICHELE RANGEL DE BARROS  
VARA : 11

PROCESSO : 0015034-43.2011.403.6100 PROT: 25/08/2011  
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 0649552-55.1984.403.6100 (00.0649552-4) CLASSE: 36  
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. ULISSES VETTORELLO  
EMBARGADO: MARCIA PIPOLO LEME E OUTROS  
ADV/PROC: SP142260 - RICARDO DE CARVALHO APRIGLIANO E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 0015047-42.2011.403.6100 PROT: 19/08/2011  
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 0059355-28.1995.403.6100 (95.0059355-6) CLASSE: 29  
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. TELMA DE MELO SILVA  
EMBARGADO: BRASILANA PRODUTOS TEXTEIS S/A  
ADV/PROC: SP066614 - SERGIO PINTO E OUTROS  
VARA : 6

PROCESSO : 0015048-27.2011.403.6100 PROT: 19/08/2011  
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
PRINCIPAL: 0031083-54.1977.403.6100 (00.0031083-2) CLASSE: 98  
EMBARGANTE: LISLEI HERNANDEZ MAFNANI BOMFIM  
ADV/PROC: SP061992 - CICERO CALHEIROS DE MELO  
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP138971 - MARCELO ROSSI NOBRE E OUTRO  
VARA : 14

PROCESSO : 0015062-11.2011.403.6100 PROT: 24/08/2011  
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA  
PRINCIPAL: 0007449-37.2011.403.6100 CLASSE: 29  
EXCIPIENTE: CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
ADV/PROC: DF016275 - OSWALDO PINHEIRO RIBEIRO JUNIOR E OUTRO  
EXCEPTO: JOAO SIDNEI DIAS  
ADV/PROC: SP146024A - CID BARROS FILHO  
VARA : 15

PROCESSO : 0015103-75.2011.403.6100 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 0009118-28.2011.403.6100 CLASSE: 100  
EMBARGANTE: FRANCISCO CARLOS ALFIERI E OUTRO  
ADV/PROC: SP242633 - MARCIO BERNARDES  
EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO  
VARA : 3

PROCESSO : 0015108-97.2011.403.6100 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 0093870-94.1992.403.6100 (92.0093870-1) CLASSE: 29  
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. CRISTIANNE MARIA CARVALHO FORTES MILLER  
EMBARGADO: MOBENSANI IND/ E COM/ DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 0015110-67.2011.403.6100 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 0742895-61.1991.403.6100 (91.0742895-2) CLASSE: 29  
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. TELMA DE MELO SILVA  
EMBARGADO: ANTONIO CARLOS GOMES E OUTROS  
ADV/PROC: SP140071 - GABRIEL MESQUITA RODRIGUES FILHO E OUTRO  
VARA : 7

PROCESSO : 0015112-37.2011.403.6100 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 0051168-89.1999.403.6100 (1999.61.00.051168-4) CLASSE: 29  
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. MARIANA SABINO DE MATOS BRITO  
EMBARGADO: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA  
ADV/PROC: SP149855 - PATRICIA LIMA MIL HOMENS E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 0015113-22.2011.403.6100 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 0022049-39.2006.403.6100 (2006.61.00.022049-0) CLASSE: 29  
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. DANIELA CARVALHO DE ANDRADE  
EMBARGADO: CLOVIS DELBONI FILHO  
ADV/PROC: SP212137 - DANIELA MOJOLLA E OUTRO  
VARA : 7

PROCESSO : 0015151-34.2011.403.6100 PROT: 19/08/2011  
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 0001806-35.2010.403.6100 (2010.61.00.001806-0) CLASSE: 98  
EMBARGANTE: GRAPHIS DESIGN E IMPRESSAO LTDA ME E OUTRO  
ADV/PROC: SP192069 - DOUGLAS GARCIA NETO  
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0003449-55.2011.403.6112 PROT: 23/05/2011  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: MANOEL FRANCISCO DA SILVA  
ADV/PROC: SP159647 - MARIA ISABEL SILVA DE SA  
IMPETRADO: PRESIDENTE DA 29 SUBSECCAO DA OAB EM PRESIDENTE PRUDENTE  
ADV/PROC: SP195315 - EDUARDO DE CARVALHO SAMEK E OUTRO  
VARA : 17

PROCESSO : 0005866-59.2011.403.6183 PROT: 26/05/2011  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOSE EZEQUIEL DOS SANTOS  
ADV/PROC: SP156657 - VALERIA JORGE SANTANA MACHADO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 11

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000154  
Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000011  
Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000002

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000167

Sao Paulo, 29/08/2011

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## 4ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 17/2011

A DOUTORA MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4a CIVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2012, dos servidores lotados/prestando serviços na 4a CIVEL, como segue:

176 OSVALDO JOAO CHECHIO

1a.Parcela: 07/01/2012 a 05/02/2012

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1882 JOSE RUBENS BIANCONI

1a.Parcela: 09/01/2012 a 18/01/2012

2a.Parcela: 16/07/2012 a 25/07/2012

3a.Parcela: 15/10/2012 a 24/10/2012

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2305 SILVIA KADLUBA ANTUNES

1a.Parcela: 16/05/2012 a 30/05/2012

2a.Parcela: 07/01/2013 a 21/01/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2708 MARIA EDIRLENÉ ALVES TEIXEIRA

1a.Parcela: 22/02/2012 a 02/03/2012

2a.Parcela: 10/07/2012 a 29/07/2012

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3416 MARIA JOSE DA SILVA DOS SANTOS SOUZA1a.Parcela: 09/04/2012 a 20/04/2012

2a.Parcela: 24/09/2012 a 11/10/2012

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
3767 EMILENE FERNANDES GARCIA RAMOS  
1a.Parcela: 02/05/2012 a 14/05/2012  
2a.Parcela: 15/10/2012 a 31/10/2012  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3791 MIRELA SALDANHA ROCHA  
1a.Parcela: 02/07/2012 a 13/07/2012  
2a.Parcela: 07/01/2013 a 24/01/2013  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3970 DEBORA CHIPRAUSKI SABATINI  
1a.Parcela: 23/07/2012 a 03/08/2012  
2a.Parcela: 24/09/2012 a 11/10/2012

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
4019 KATHIA APARECIDA MITIKO MATSUBARA

1a.Parcela: 16/07/2012 a 03/08/2012

2a.Parcela: 04/02/2013 a 14/02/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4056 CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 02/07/2012 a 31/07/2012

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( N )

4251 RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 09/01/2012 a 20/01/2012

2a.Parcela: 10/07/2012 a 27/07/2012

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5561 ELIANA YUMI SAKAMOTO AMAKU

1a.Parcela: 08/02/2012 a 17/02/2012

2a.Parcela: 10/09/2012 a 29/09/2012

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5794 ROSELI KAZUMI GOYA IRAHA

1a.Parcela: 02/05/2012 a 17/05/2012

2a.Parcela: 13/10/2012 a 26/10/2012

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5799 NILZA MARIA MARQUES

1a.Parcela: 09/04/2012 a 20/04/2012

2a.Parcela: 24/09/2012 a 11/10/2012

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6390 CARLOS ALBERTO MARQUES DO NASCIMENTO1a.Parcela: 22/02/2012 a 02/03/2012

2a.Parcela: 13/08/2012 a 01/09/2012

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 26 de agosto de 2011.

MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE

Juiz(a) Federal

PORTARIA Nº 18/2011

A DOUTORA MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4a CIVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2011, da servidora lotada na 4a CIVEL, por necessidade de serviço,

como segue:

5643 CARINA EMANUELLI

1a.Parcela: 03/10/2011 a 01/11/2011

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 26 de agosto de 2011.

MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE

Juiz(a) Federal

## 6ª VARA CÍVEL

Nos termos das normas previstas no Provimento COGE nº 59, de 26/11/2004, providenciem os subscritores abaixo relacionados, a regularização do pedido de desarquivamento efetuando o recolhimento das custas devidas nas Agências da Caixa Econômica Federal-CEF, sob os códigos: Unidade Gestora (UG) - 090017, Gestão - 00001 - Tesouro Nacional, Código de Recolhimento - 18740-2 - Custas Judiciais - 1ª Instância, conforme determina o art. 2º da lei 9.289/96, efetuando-se nas agências do Banco do Brasil somente quando não existir agência da CEF no local. Ressaltamos que a guia GRU deverá ser entregue na secretaria desta 06ª Vara Cível, no prazo de 05 (cinco) dias. Decorrido prazo sem regularização, arquivem-se as petições em pasta própria e oportunamente, remetam-se ao arquivo.

PROTOCOLO Nº 2011.61820116951-1

PROCESSO Nº 0016784-86.1988.403.6100

ADVOGADO(A) Dra. Suzana M.de Rezende Vaz da Costa OAB/SP75.326

PROTOCOLO Nº 2011.61000189875-1

PROCESSO Nº 0680367-88.1991.403.6100

ADVOGADO(A) Dr. Jorge Manuel Lazaro OAB/SP52.369

PROTOCOLO Nº 2011.61100017820-1

PROCESSO Nº 0727831-11.1991.403.6100

ADVOGADO(A) Dra. Patrícia Oliveira Wey Rossettini OAB/SP120.980

PROTOCOLO Nº 2011.61000156408-1

PROCESSO Nº 0020264-96.1993.403.6100

ADVOGADO(A) Dr. Francisco R.Coutinho OAB/SP239.065-D

PROTOCOLO Nº 2011.61020030440-1

PROCESSO Nº 0020043-79.1994.403.6100

ADVOGADO(A) Dr. Ernesto Saccomani Junior OAB/SP63.188

PROTOCOLO Nº 2011.61000169006-1

PROCESSO Nº 0007079-83.1996.403.6100

ADVOGADO(A) Dr. Ricardo Fernandes Pereira OAB/SP106.862

PROTOCOLO Nº 2011.61810009802-1

PROCESSO Nº 0016961-35.1997.403.6100

ADVOGADO(A) Dra. Mônica Gonçalves Dias OAB/SP124.450

PROTOCOLO Nº 2011.61040028125-1

PROCESSO Nº 0061124-03.1997.403.6100

ADVOGADO(A) Dra. Cristina Lino Moreira OAB/SP33.663

PROTOCOLO Nº 2011.61000181319-1  
PROCESSO Nº 0008939-51.1998.403.6100  
ADVOGADO(A) Dr. Belmiro de Nóbrega de Freitas OAB/SP96.349

PROTOCOLO Nº 2011.61000174725-1  
PROCESSO Nº 0021499-25.1998.403.6100  
ADVOGADO(A) Dr. Luis Roberto Bueloni S.Ferreira OAB/SP107.960

PROTOCOLO Nº 2011.61000168862-1/2011.61000168867-1  
PROCESSO Nº 0047519-53.1998.403.6100  
ADVOGADO(A) Dr. Marcos Tanaka Amorim OAB/SP252.946 e  
Dr. Sandoval Vieira da Silva OAB/SP225.522

PROTOCOLO Nº 2011.61000174130-1  
PROCESSO Nº 0026846-05.1999.403.6100  
ADVOGADO(A) Dr. Marcello Ramalho Filgueiras OAB/SP137.477

PROTOCOLO Nº 2011.61000169998-1/2011.61000163641-1  
PROCESSO Nº 0031130-80.2004.403.6100  
ADVOGADO(A) Dr. Guilherme Vieira Assumpção OAB/SP180.779-A

## 7ª VARA CÍVEL

### COMUNICADO PARA RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PARA DESARQUIVAMENTO

Nos termos do artigo 218 do Provimento nº 64 da Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região, compareçam os requerentes abaixo relacionados para regularizar a petição de desarquivamento, recolhendo as custas judiciais devidas, no prazo de 05 (cinco) dias:

DR LUIZ FRANCISCO LIPPO - OAB/SP 107.733 - AUTOS: 0028680-72.2001.403.6100; DR SILVIO RUBENS MICHELMAN - OAB/SP 32.603 - AUTOS: 0007450-03.2003.403.6100; DRª. GIZA HELENA COELHO - OAB/SP 166.349 - AUTOS: 0022540-75.2008.403.6100, 0009633-05.2007.403.6100, 0025614-74.2007.403.6100, 0026547-81.2006.403.6100, 0034208-77.2007.403.6100, 0020562-63.2008.403.6100; 0020562-63.2008.403.6100; DR. FÁBIO RODRIGUES GARCIA - OAB/SP 160.182 - AUTOS: 0936191-24.1986.403.6100;  
DR. SAMUEL HENRIQUE NOBRE - OAB/SP 27.521 - AUTOS: 0010971-29.1998.403.6100; DRª DANIELE CRISTINA ALANIZ MACEDO - OAB/SP 218.575 - AUTOS: 0033661-37.2007.403.6100;  
DRª FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA - OAB/SP 215.328 - AUTOS: 0023371-55.2010.403.6100;  
DR. CARLOS ALBERTO ZAMBOTTO - OAB/SP 129.197 - AUTOS: 0009982-86.1999.403.6100;  
DRª SANDRA REGINA F. VALVERDE PEREIRA - OAB/SP 116.238 - AUTOS: 0034352-95.2000.403.6100;  
DR. PEDRO LUIZ CUNHA ALVES DE OLIVEIRA - OAB/SP 82.769 - AUTOS: 0021592-80.2001.403.6100;  
DR. CHADYA TAHA MEI - OAB/SP 212.118 - AUTOS: 0029102-47.2001.403.6100; DR. PEDRO JOÃO BOSETTI - OAB/SP 25.194 - AUTOS: 0038293-97.1993.403.6100; DR. VICENTE RENATO PAOLILLO - OAB/SP 13.612 - AUTOS: 0046743-87.1997.403.6100;  
DR. ANTONIO DE RIZZO FILHO - OAB/SP 8.212 - AUTOS: 0029833-74.2001.403.0399; DR. SANDRO RONALDO CAVALCANTI JR - OAB/SP 153.840 - AUTOS: 0026204-85.2006.403.6100;  
DR. MAURO DEL CIELLO - OAB/SP 32.599 - AUTOS: 0676265-23.1991.403.6100; DRª SUZANE OLIVEIRA DA SILVA - OAB/SP 215.302 - AUTOS: 0002585-78.1996.403.6100,  
DRª VERIDIANA GINELLI - OAB/SP 127.128 - AUTOS: 0011335-25.2003.403.6100; DR. JOSÉ MARIA ARRUDA DE ANDRADE - OAB/SP 153.509 - AUTOS: 0027576-36.1987.403.6100;  
DRª MARIA LUCIA D. DUARTE SACILOTTO - OAB/SP 99.566 - AUTOS: 0028556-70.1993.403.6100;  
DRª VANESSA CARDOSO LOPES - OAB/SP 214.661 - AUTOS: 0030706-72.2003.403.6100; DRª MARIA LUCIA D. DUARTE SACILOTTO - OAB/SP 99.566 - AUTOS: 0028157-41.1993.403.6100;  
DR. MARCELO DO CARMO BARBOSA - OAB/SP 185.929 - AUTOS: 0018617-07.2009.403.6100;  
DR. JOSÉ EDSON CARREIRO - OAB/SP 139.473 - AUTOS: 0004028-54.2002.403.6100; DR. DANILO AUGUSTO GARCIA BORGES - OAB/SP 267.636 - AUTOS: 0029668-49.2008.403.6100,  
DR. LUIZ ROBERTO DE ARRUDA SAMPAIO - OAB/SP 50.881 - AUTOS: 0020549-21.1995.403.6100,  
DR. LUIZ AUGUSTO QUINTANILHA - OAB/SP 134.728 - AUTOS: 0036249-95.1999.403.6100.

### COMUNICADO PARA RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PARA DESARQUIVAMENTO

Nos termos do artigo 218 do Provimento nº 64 da Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região, compareçam os

requerentes abaixo relacionados para regularizar a petição de desarquivamento, recolhendo as custas judiciais devidas, no prazo de 05 (cinco) dias:

DRª MARIA DE LOURDES SOARES - OAB/SP 142.188 - AUTOS: 0117518-75.1970.403.6100;  
DRª LUCIANA HELENA DESSIMONI CESÁRIO - OAB/SP 166.232 - AUTOS: 0569483-70.1983.403.6100;  
DR. GIZA HELENA COELHO - OAB/SP 166.349 - AUTOS: 0013202-97.1996.403.6100; DR. JOÃO BOSCO BRITO DA LUZ - OAB/SP 107.699 - AUTOS: 0008631-44.2000.403.6100;  
DR. ED WALTER FALCO - OAB/SP 64.855 - AUTOS: 0038961-05.1992.403.6100.

## 8ª VARA CÍVEL

Em conformidade com o disposto no artigo 162, parágrafo 4.º do Código de Processo Civil, ficam as partes abaixo relacionadas intimadas para providenciarem o recolhimento das custas do desarquivamento dos autos, por meio de GRU, exclusivamente na CEF, no prazo de cinco dias, sob pena de seu cancelamento. Somente será aceita a via original da GRU.

Visando agilizar o atendimento, já estão disponíveis os serviços de solicitação de cópias e vistas dos autos diretamente no Arquivo Central. Acesse o site <http://www.jfsp.jus.br/desarquivamento/> para mais informações.

AUTOS N.º 20006100031427-5, PAULO S.C. TERRA X XXX, DRA. MARINA E.B.V. BAGGIO, OAB/SP 109631;

AUTOS N.º 00134307219964036100, JOÃO REINHOLZ FILHO E OUTRO X XXX, DRA. MARINA E.B.V. BAGGIO, OAB/SP 109631;

AUTOS N.º 00257292319924036100, JORGE A. ALCARDE E OUTROS X UNIÃO, DR. RUBENS MORENO, OAB/SP 67343;

AUTOS N.º 20056100007320-8, MARIA A. PEDRÃO X XXX, DR. JOÃO B. SILVA JUNIOR, OAB/SP 175292;

AUTOS N.º 920013127-1, REGINA KADOOKA X UNIÃO, DR. PAULO E. GOMES, OAB/SP 66390;

AUTOS N.º 00123236119944036100, EDMILSON B. DE ALMEIDA X CEF, DR. PAULO FILIPOV, OAB/SP 183459;

AUTOS N.º 00202654219974036100, LAERCIO A. BARBIERI E OUTROS X CEF, DR. CARLOS A. SANTANA, OAB/SP 160377;

AUTOS N.º 05210859219834036100, MOTOROLA DO BRASIL LTDA. X XXX, DR. PAULO ROGÉRIO SEHN, OAB/SP 109361B;

AUTOS N.º 00341364719944036100, AMÉRICA LATINA COMPANHIA DE SEGUROS X XXX, DR. PAULO ROGÉRIO SEHN, OAB/SP 109361B;

AUTOS N.º 00549755419984036100, MARIA A. DE OLIVEIRA X XXX, DRA. SMADAR ANTEBI, OAB/SP 233857;

AUTOS N.º 01169048519994030399, FIXOPAR COM DE PAR. E FERRAM. LTDA X XXX, DRA. LUCIANA T. PACHECO, OAB/SP 151647;

AUTOS N.º 890009072-0, GUILHERME P. DEUCHER X UNIÃO, DRA. MARIA ALICE D. BROLLO, OAB/SP 118599;

AUTOS N.º 00012192320044036100, SIMONE GERMANO X CEF, DR. MARCELLO ZANGARI, OAB/SP 158093;

AUTOS N.º 00247196519974036100, DANIEL R. OLIVEIRA E OUTROS X XXX, DR. SERGIO P. MENEZES, OAB/SP 187265A;

Ficam os advogados(as) abaixo relacionados(as) intimados(as) para restituição dos autos, tendo em vista que já decorrido o prazo processual para eventual manifestação ou recurso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de expedição de MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO.

Esta publicação deverá ser desconsiderada caso a devolução dos autos já tenha sido realizada.

0010322-69.1995.403.6100- CUMSEN -OAB-SP020720 - LUIZ HAROLDO GOMES DE SOUTELLO  
0737746-84.1991.403.6100-ACAO ORDINARIA-OAB-SP086852 - YOLANDA VASCONCELOS DE CARLOS  
0009728-93.2011.403.6100 -EXECUCAO DE TIT - OAB-SP129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE

## 12ª VARA CÍVEL

PORTARIAN.º 30/2011

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor EDIMAEEL DA COSTA CROSSOLETO, técnico judiciário, R.F. 4613, Supervisor de Processamentos Diversos, no período de 12.09.2011 a 30.09.2011,

RESOLVE

DESIGNAR, em substituição, o servidor PAULO ROGÉRIO SALVONI, técnico judiciário, r.f 6246, para exercer as atividades de Supervisor de Processamentos Diversos, desta 12ª Vara Cível, no referido período.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
São Paulo, 29 de agosto de 2011

ELIZABETH LEÃO  
Juíza Federal

PORTARIAN.º 31/2011

A DRA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor PAULO ROGÉRIO SALVONI, técnico judiciário, r.f 6246, anteriormente marcado para 19.09.2011 a 08.10.2011 para que fique constando o período de 03/11/2011 até 22/11/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
São Paulo, 29 de agosto de 2011

ELIZABETH LEÃO  
Juíza Federal

## 14ª VARA CÍVEL

Por determinação verbal da Juíza Substituta desta 14ª Vara Federal Cível, Dra. Claudia Rinaldi Fernandes, ficam os advogados abaixo relacionados intimados, pelo Diário Eletrônico do E. TRF da 3ª Região, da expedição do alvará de levantamento feita em seu nome, a fim de que ao dele se cientificar, o retire na Secretaria, no prazo de 05 (cinco) dias: Dr(a). AMAL IBRAHIM NASRALLAH, OAB n° 087360 Ação ORDINÁRIA, processo n° 0232438-13.1980.403.6100; alvará(s) n°(s) 324. Dr(a). EDUARDO BOCCUZZI, OAB n° 105300 Ação ORDINÁRIA, processo n° 0015692-72.2008.403.6100; alvará(s) n°(s) 288.

## 15ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº. 20/2011

O DR. EURICO ZECCHIN MAIOLINO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 15ª VARA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o contido no Provimento nº. 06/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral e do Ofício da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, de Eduardo Calori Porto, Analista Judiciário, matrícula nº. 3447 e de Viviane Hashimoto Soares, Técnica Judiciário, matrícula nº. 3929, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail pessoal, de natureza institucional, não se admitindo o e-mail de utilização comum pelo setor ou unidade e senha pessoal intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 15ª Vara Cível Federal.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 26 de agosto de 2011.

EURICO ZECCHIN MAIOLINO  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

## 25ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº. 35/2011

O Doutor DJALMA MOREIRA GOMES, MM. Juiz Federal da Vigésima Quinta Vara Cível da Justiça Federal - Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE:

ALTERAR, a Portaria n.º 26/2011, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora lotada nesta Vara da seguinte forma:

BENITA ABE PILON - RF 5452 - Técnica Judiciária - Supervisora de Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), referente à 2ª parcela do exercício de 2011, inicialmente marcadas para 09/04/2012 a 19/04/2012, ficando o período para ser gozado de 22/08/2011 a 01/09/2011.

Bem como, DESIGNAR a SHEILA MARTINS DA CUNHA, RF 6687 - Analista Judiciária - Assistente Operacional, para substituir BENITA ABE PILON - RF 5452 - Técnica Judiciária - Supervisora de Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) no período supracitado.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 29 de agosto de 2011.

DJALMA MOREIRA GOMES  
Juiz Federal

## **25ª VARA CIVEL - EDITAL**

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA Nº 0022797-32.2010.403.6100, QUE MOVE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM FACE DE MARIA TEREZA TRINDADE MARTINS, PERANTE O JUÍZO DA 25ª. VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO.

O DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, MM. JUIZ FEDERAL DA 25ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos AUTOS DE AÇÃO MONITÓRIA Nº 0022797-32.2010.403.6100, distribuída em 16 de novembro de 2010, que a Caixa Econômica Federal move em face de MARIA TEREZA TRINDADE MARTINS, que por estar em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos 47/48, fica a requerida MARIA TEREZA TRINDADE MARTINS, RG. 8609260, CPF 415.024.848-62, pelo presente, citada, nos termos do art. 1102B do Código de Processo Civil, para que pague ou ofereça embargos no prazo de 15 dias. Não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito, o título executivo judicial, e o mandado de citação inicial se converterá em mandado executivo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será afixado e publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade e Seção Judiciária de São Paulo/SP ao 28 de agosto de 2011. Eu, \_\_\_\_\_ João Gabriel Granato Nunes - RF 6102, Analista Judiciário digitei. Eu, \_\_\_\_\_ Ana Paula Cianci Antunes - RF 3461, Diretora de Secretaria, subscrevi.

\_\_\_\_\_  
DJALMA MOREIRA GOMES

Juiz Federal

## **1ª VARA CRIMINAL**

PORTARIA Nº 13/2011

O JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. CASEM MAZLOUM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES e,  
CONSIDERANDO:

que a servidora MARCIA CRISTINA DE CARVALHO GUEDES BARRETO - RF 3888 - Supervisora da Seção de Processamentos de Inquérito - esteve em licença médica para tratamento em pessoa da família no dia 25/08/2011, indica para substituí-la, nesse dia, a servidora MARINA ANGELA PREVITI, Analista Judiciário - RF 5689.

São Paulo, 25 de agosto de 2011  
CASEM MAZLOUM

## 6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA N.º 23/2011.

O DOUTOR MARCELO COSTENARO CAVALI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2012, dos servidores lotados/prestando serviços na 6ª VARA CRIMINAL, como segue:

1208 ROSEMARY APARECIDA BORTOLONI AURESCO-1a.Parcela: 09/01/2012 a 20/01/2012;

2a.Parcela: 03/07/2012 a 20/07/2012;

Antecipação da remuneração mensal...: ( N );Antecipação da gratificação natalina: ( S );

1391 SUELY LEIKO MIURA-

1a.Parcela: 22/02/2012 a 02/03/2012;

2a.Parcela: 09/04/2012 a 18/04/2012;

3a.Parcela: 22/10/2012 a 31/10/2012;

Antecipação da remuneração mensal...: ( N );Antecipação da gratificação natalina: ( S );

1775 CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA-

1a.Parcela: 09/01/2012 a 23/01/2012;

2a.Parcela: 16/07/2012 a 30/07/2012;

Antecipação da remuneração mensal...: ( N );Antecipação da gratificação natalina: ( S );

1777 FRANCISCO LUCIANO MINHARRO-

1a.Parcela: 13/01/2012 a 27/01/2012;

2a.Parcela: 13/07/2012 a 27/07/2012;

Antecipação da remuneração mensal...: ( S );Antecipação da gratificação natalina: ( S );

1880 ANDRE LUIZ MAURER COSTA-

1a.Parcela: 31/05/2012 a 29/06/2012;

Antecipação da remuneração mensal...: ( S );Antecipação da gratificação natalina: ( S );

2034 ELIANA DE OLIVEIRA-

1a.Parcela: 22/10/2012 a 31/10/2012;

2a.Parcela: 19/11/2012 a 28/11/2012;

3a.Parcela: 10/12/2012 a 19/12/2012;

Antecipação da remuneração mensal...: ( N );Antecipação da gratificação natalina: ( N );

3136 CLAUDIA REGINA LOPO DA SILVA-

1a.Parcela: 09/01/2012 a 23/01/2012;

2a.Parcela: 02/07/2012 a 16/07/2012;

Antecipação da remuneração mensal...: ( N );Antecipação da gratificação natalina: ( S );

3519 TATYANNE COSTA-

1a.Parcela: 10/09/2012 a 29/09/2012;

2a.Parcela: 10/12/2012 a 19/12/2012;

Antecipação da remuneração mensal...: ( S );Antecipação da gratificação natalina: ( S );

4002 GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS-

1a.Parcela: 21/03/2012 a 30/03/2012;

2a.Parcela: 27/06/2012 a 06/07/2012;

3a.Parcela: 05/11/2012 a 14/11/2012;

Antecipação da remuneração mensal...: ( N );Antecipação da gratificação natalina: ( S );

4387 MARCELO RAMOS DE AQUINO-

1a.Parcela: 17/01/2012 a 03/02/2012;

2a.Parcela: 02/07/2012 a 13/07/2012;

Antecipação da remuneração mensal...: ( N );Antecipação da gratificação natalina: ( S );

4391 MARCIO ANTONIO DA CONCEICAO WOLFF-1a.Parcela: 20/01/2012 a 29/01/2012;

2a.Parcela: 20/07/2012 a 29/07/2012;  
3a.Parcela: 10/10/2012 a 19/10/2012;  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S );Antecipação da gratificação natalina: ( S );  
4404 MARCO AURELIO DIAS DA SILVA-  
1a.Parcela: 01/10/2012 a 30/10/2012;  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N );Antecipação da gratificação natalina: ( S );  
5728 CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA-  
1a.Parcela: 28/08/2012 a 06/09/2012;  
2a.Parcela: 08/01/2013 a 17/01/2013;  
3a.Parcela: 06/05/2013 a 15/05/2013;  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N );Antecipação da gratificação natalina: ( S );  
5834 ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS-1a.Parcela: 22/02/2012 a 02/03/2012;  
2a.Parcela: 28/05/2012 a 06/06/2012;  
3a.Parcela: 15/10/2012 a 24/10/2012;

Antecipação da remuneração mensal...: ( N );Antecipação da gratificação natalina: ( S );  
5909 VALERIA GOUVEA FERNANDES-  
1a.Parcela: 10/07/2012 a 20/07/2012;  
2a.Parcela: 07/01/2013 a 25/01/2013;  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N );Antecipação da gratificação natalina: ( S );  
6303 DANIELA YURI GARCIA HARANAKA TOYOTA-1a.Parcela: 15/10/2012 a 13/11/2012;  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N );Antecipação da gratificação natalina: ( S );  
6338 PAMELA VASCONCELLOS DA SILVA-  
1a.Parcela: 01/08/2012 a 10/08/2012;  
2a.Parcela: 28/08/2012 a 06/09/2012;  
3a.Parcela: 16/11/2012 a 25/11/2012;  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N );Antecipação da gratificação natalina: ( S );  
6488 CAROLINE ROMERA STABILE EVOLA-  
1a.Parcela: 10/09/2012 a 09/10/2012;  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N );Antecipação da gratificação natalina: ( S );  
6801 SERGIO LUIZ DE MATTEO-  
1a.Parcela: 18/06/2012 a 06/07/2012;  
2a.Parcela: 05/11/2012 a 15/11/2012;  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N );Antecipação da gratificação natalina: ( N );  
6808 JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA-  
1a.Parcela: 09/04/2012 a 20/04/2012;  
2a.Parcela: 07/08/2012 a 24/08/2012;  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N );Antecipação da gratificação natalina: ( N );  
6887 LEYLA REGINA AMADORI-  
1a.Parcela: 10/09/2012 a 21/09/2012;  
2a.Parcela: 11/03/2013 a 28/03/2013;  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N );Antecipação da gratificação natalina: ( N ).

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

SÃO PAULO, 29 de agosto de 2011.

MARCELO COSTENARO CAVALI  
Juiz Federal Substituto.

## 8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 27/2011

O DOUTOR MÁRCIO ASSAD GUARDIA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE PLENA DA 8ª VARA CRIMINAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 14, de 19 de maio de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre férias;

.PA 0,10 RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria n. 018/2011, o período de férias da servidora CRISTINA APARECIDA FERRAZ CAMPOS, de 08 a 17.09.2011 para 28.09.2011 a 07.10.2011.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

.PA 0,25 São Paulo, 25 de agosto de 2011.

MÁRCIO ASSAD GUARDIA

Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena

PORTARIA Nº 25/2011

O DOUTOR MÁRCIO ASSAD GUARDIA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE PLENA DA 8ª VARA CRIMINAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora Vanessa Stavropoulos Angotti, RF 5068, Oficiala de Gabinete (FC 05), usufruiu férias no período de 12/07 a 29/07/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora EVELIN MOZZAQUATRO CORROCHER, Analista Judiciário, RF 3341, para substituí-la no referido período.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

## 5ª VARA CRIMINAL - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

A DRA. ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Criminal Federal, da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo. Faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal nº 0003796-22.2004.403.6181, movida pela Justiça Pública em face de ALEXANDRE ALBUQUERQUE MELO, filho de Ozório de Albuquerque Melo e de Nativa Teixeira Melo, nascido aos 25/08/1960, RG Nº 13.074.497-9-SSP/SP, CPF nº 035.013.048-54, denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal aos 04/06/2010 e recebida aos 11/06/2010. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, expede-se o presente edital, com prazo de 90 (noventa) dias da sentença proferida nos autos supramencionados. Sentença de fls. 2378/2393: O Ministério Público Federal ofereceu denúncia em face de: 1) JOSÉ ALBERTO ALVES BORGES SERAFIM (vulgo João, Careca, Carequinha, Marrom), qualificado nos autos, acusando-o da prática dos crimes capitulados nos art. 180 (recepção, por 2 vezes), em concurso material (art. 69) com o art. 288, caput (quadilha ou bando) e art. 289, caput e 1º c/c artigo 71, (moeda falsa em caráter continuado), todos do Código Penal; 2) VAGNER BARBOSA DOS SANTOS (vulgo Fábio), qualificado nos autos, pela prática das condutas previstas nos art. 289, caput e 1º em caráter continuado (art. 71), em concurso material com os delitos dos art. 180 (recepção por 2 vezes) e 288, caput, todos do Código Penal; 3) FRANCISCO FELIX GONZALEZ PISCIOTTANO, (vulgo Gringo); 4) ALEXANDRE ALBUQUERQUE DE MELO (vulgo Ale, Alexandre, Bozô ou Xande); 5) SUELY ALVES DA SILVA OLIVEIRA (aliás Su ou Sueli); 6) LOURENÇO FERREIRA ALEXANDRE (vulgo Gustavo); 7) JOSÉ MARCELO DE VASCONCELOS (vulgo Marcelo), qualificados nos autos, pela prática das condutas previstas nos art. 289, caput e 1º em caráter continuado (art. 71), em concurso material com o art. 288, caput, todos do Código Penal; 8) CRISTIANO ALVES BORGES SERAFIM (vulgo Buda), qualificado nos autos, pela prática das condutas previstas no art. 289, caput e 1º em caráter continuado (art. 71), e em concurso material com o art. 288, caput, em concurso com artigos 297 e 304, todos do Código Penal; 9) ALBINO FRANCISCO DA SILVA FILHO; (vulgo Bino, Bina Figura, Bola ou Dr. Bola), qualificado nos autos, acusando da prática da conduta descrita no art. 289, caput e 1º em caráter continuado (art. 71), e em concurso material com o art. 288, caput, art. 297, todos do Código Penal; 10) GENIVALDO PEDRO DA SILVA (vulgo PERNAMBUCO) e 11) SEBASTIÃO ADALBERTO CURY (vulgo Veio, Pé, Pezão, Titanic ou Tita), qualificados nos autos, pela prática das condutas previstas nos art. 289, caput e 1º em caráter continuado (art. 71), e em concurso material com o art. 288, caput, art. 297, caput, todos do Código Penal; 12) ELIANA FERNANDES PANTALEÃO (aliás, Veia ou Bordadeira) qualificada nos autos, pela prática das condutas previstas no art. 289, caput e 1º em caráter continuado (art. 71), e em concurso material com o art. 288, caput, e art. 304, todos do Código Penal. Consta da DENÚNCIA, em síntese, o seguinte: A apuração inicial dos fatos efetivou-se a partir da prisão em flagrante, em 27.02.2004, de pessoas identificadas como Fábio Alencastro Borges da Silva e Marcos Aurélio Soares de Souza, apanhados na posse de 32 (trinta e duas) cédulas falsas de vinte reais. Na ocasião, teriam eles afirmado que as moedas foram adquiridas do indivíduo conhecido como BINA FIGURA, de São Paulo. A partir daí, os trabalhos de investigação e de inteligência realizados nos autos de Quebra de Sigilo de Dados e de Intercepção Telefônica (0011899-42.2009.403.6181) lograram apurar indícios a respeito da existência de uma quadilha voltada à prática do

cometimento de crimes de moeda falsa, receptação, uso e falsificação de documentos públicos. Segundo a exordial, assim se organiza a quadrilha: JOÃO, FÁBIO, BUDA e ALÊ produzem e distribuem a moeda falsa a terceiros e a ELIANA, BINO, MARCELO e SUELI. Consta que ELIANA também participa da fabricação da moeda. Consta também que SUELI tem, como fornecedor alternativo de cédulas contrafeitas, GUSTAVO. Consta, ainda, que BINO também comercializa documentos falsos. PERNAMBUCO comercializa as cédulas e documentos contrafeitos recebidos de VEIO, que os prepara e revende. A denúncia foi recebida em 11/06/2010. Citados, os réus apresentaram resposta à acusação. Em audiência realizada no dia 23/02/2011 foram ouvidas as testemunhas da acusação. No dia imediatamente seguinte, foi ouvida uma testemunha do Juízo. Na seqüência, foram todos os réus interrogados, à exceção da corré Suely, cujo interrogatório consta da precatória de fls. Em alegações finais o MPF propugnou pela condenação dos réus, nos termos da exordial. A defesa de JOSÉ ALBERTO ALVES BORGES SERAFIM disse da insuficiência de provas em relação à materialidade dos delitos de receptação e formação de quadrilha. Em relação ao delito de falso, disse não restar devidamente comprovado o elemento subjetivo do tipo incriminador. A defesa de VAGNER BARBOSA DOS SANTOS disse da insuficiência de provas em relação à materialidade dos delitos de receptação e formação de quadrilha. Em relação ao delito de falso, pediu a aplicação de pena que reconheça a confissão efetuada em juízo, para fins de atenuação de reprimenda. A defesa de ALEXANDRE ALBUQUERQUE DE MELO pediu a absolvição, alegando frágil o conjunto probatório. A defesa de SUELY ALVES DA SILVA OLIVEIRA disse, preliminarmente, de nulidade processual, vez que não foi requisitada para ser interrogada no juízo de origem. No mérito, pediu a absolvição, alegando frágil o conjunto probatório. Subsidiariamente, pediu a aplicação de eventual pena comportando todas as benesses legais. A defesa de LOURENÇO FERREIRA ALEXANDRE disse de nulidades procedimentais, à vista de não haver transcrições literais de todo o material interceptado. No mérito disse da inocência de Lourenço, dizendo haver insuficiência de provas para eventual juízo condenatório. A defesa de JOSÉ MARCELO DE VASCONCELOS pediu a absolvição, alegando frágil o conjunto probatório. Subsidiariamente, pediu a aplicação de eventual pena comportando todas as benesses legais. A defesa de CRISTIANO ALVES BORGES SERAFIM aventou, preliminarmente, a inépcia da denúncia. No mérito, disse que as provas colacionadas aos autos são frágeis para sustentar decreto condenatório em desfavor dele. A defesa de FRANCISCO FELIX PSCIOTANO disse não haver prova suficiente a caracterizar o delito de formação de quadrilha. Subsidiariamente, pediu a aplicação de eventual pena comportando todas as benesses legais. A defesa de GENIVALDO PEDRO DA SILVA, SEBASTIÃO ADALBERTO CURY e ALBINO FRANCISCO DA SILVA FILHO disse da insuficiência de provas em relação à materialidade dos delitos de receptação e formação de quadrilha. Subsidiariamente, pediu a aplicação de eventual pena comportando todas as benesses legais. A defesa de ELIANA FERNANDES PANTALEÃO disse da ausência de prova de materialidade dos delitos de moeda falsa. Disse, também, não haver indícios suficientes de autoria. Ainda, defendeu não haver prova suficiente a caracterizar o delito de formação de quadrilha. Relatei o necessário. DECIDO. PRELIMINARES Não há falar-se em inépcia da denúncia, por certo que a exordial acusatória traduz, de maneira bastante satisfatória, as condutas de cada corré e as implicações decorrentes relativas à apuração da responsabilidade penal. Do modo em que posta, possibilitou a vestibular o exercício do contraditório e da ampla defesa por parte dos réus nesta ação penal; condizente, pois, a peça, com os requisitos

Constitucionais implícitos, bem como os legais explicitados no artigo 41 do CPP. Tampouco se verificam vícios na instrução processual. Todas as interceptações telefônicas e telemáticas foram realizadas por ordem judicial devidamente fundamentada, com prorrogações analisadas quinzenalmente na forma do art. 5º da Lei 9.296/96; precedidas do devido relatório policial. No ponto, impende assinalar que a jurisprudência é uníssona no sentido de que a prorrogação das interceptações telefônicas não possui limite temporal, podendo ocorrer desde que imprescindível para o prosseguimento das investigações, especialmente quando o fato é complexo, como de fato se revelou a trama dos autos. No caso concreto, o requinte das negociações levadas a cabo, bem como a discrição dos envolvidos, que se utilizaram muitas vezes de telefones públicos para a prática criminosa, assim como linguagem cifrada, tornaram as sucessivas prorrogações quinzenais imprescindíveis para se desnudar efetivamente os autores dos crimes, não havendo falar-se em afronta ao disposto no artigo 2º, inciso II, da Lei n. 9296/96. Já a ausência de transcrição literal das conversas interceptadas não implica cerceamento de defesa ou do devido processo legal. As gravações originais foram acostadas aos autos e disponibilizadas às partes, sendo válidas as anotações policiais inseridas em parênteses, destinadas a esclarecer objetivamente os diálogos interceptados, o que não desqualifica o teor dos diálogos nem desvirtua o sentido real das conversas. De outra via, não há previsão, na Lei n.º 9.296/1996 de realização de perícia nos áudios dos alvos das interceptações, não se configurando ofensa ao contraditório e à ampla defesa a não-submissão das conversas interceptadas à realização de qualquer espécie de trabalho de aferição técnica, mormente quando a conclusão de que as vozes pertencem aos réus se depreende, sem qualquer elemento duvidoso, do teor das conversas gravadas em cotejo com as diligências policiais (fotografias, prisão dos interlocutores e apreensão dos instrumentos dos crimes). Ademais, cede que não se declara a nulidade de ato se dele não resultar lesão comprovada para os réus - princípio pas de nullité sans grief, albergado pelo art. 563 do Código de Processo Penal. Impõe-se a efetiva demonstração de prejuízo para os acusados, o que não se verifica nos autos, em que genéricas e abstratas as invocações de vício processual. Rejeito a preliminar aventada pela defesa de SUELY, eis que a ré se encontra presa no Ceará. Com efeito, o que a Constituição garante é o direito ao exercício da autodefesa, que foi a ela bem propiciado, porquanto pode ela aduzir tudo que queria em prol de sua defesa por ocasião do interrogatório realizado junto ao juízo deprecado. No ponto, destaco que o Orçamento geral da União não prevê verba para o transporte (aéreo!) de réus presos para serem interrogados a mais de 3.000 km de distância; por isso mesmo, existe o sistema de precatórias. Superadas as preliminares, passo à apreciação

do mérito. MATERIALIDADE As provas carreadas aos autos resultam de interceptações telefônicas e de mensagens SMS autorizadas judicialmente, bem como de buscas e apreensões judiciais, que deram conta da existência de uma organização criminosa voltada para a prática dos delitos referidos na denúncia. A materialidade do delito de moeda falsa restou evidenciada nas várias apreensões ocorridas, cujos laudos carreados aos autos comprovam a contrafação da moeda. Também juntados ao processo laudos que dão conta da falsificação de documentos públicos. Já os diálogos interceptados JO-13, JO-14 e JO-15 não deixam dúvidas de que os meliantes sabiam ser o veículo e o relógio ROLEX referidos na conversa produto de crime, o que basta para a configuração do delito, forte na adoção, pelo sistema pátrio, da autonomia do delito tipificado no artigo 180 do CP em relação ao crime antecedente. A materialidade do delito de formação de quadrilha resta límpida, sendo farto o material a demonstrar o vínculo subjetivo entre os acusados que convergiam na finalidade de cometer delitos, vínculo esse absolutamente estável. Constatam dos autos: laudos de exame de moeda (fls. 1070/1093; 1165/1174; 1318/1334; 1342/1348); laudos de exame de petrechos (fls. 1098/1117; 11301141; 1175/1186), laudos de exames documentoscópicos (1118/1129; 1160/1163), laudos de exame de equipamentos de impressão (1119/1209); laudo de exame de dispositivo de armazenamento computacional (1210/1213); laudo de exame de dispositivo de armazenamento computacional (12141217 - HD e 1218/1219) - pen drive; laudos de exame de local (fls. 1292/1301, 1310/1317 e 1335/1341). AUTORIA ALBINO FRANCISCO DA SILVA FILHO Os diálogos interceptados, corroborados pelo depoimento da testemunha de acusação Carlos Satoshi Ishigal, conduzem à certeza de que ALBINO obrou nos delitos a ele imputados na denúncia, fabricando moeda falsa e distribuindo o produto, com frequência quase diária; obrando também no fornecimento de documentos falsos a terceiros. O vínculo associativo com os demais componentes do bando também restou devida ALBINO, consoante se depreende dos diálogos de índice BI-01 a BI-06, repassa as cédulas inidôneas a TERCEIRAS pessoas e a GENIVALDO (cf. diálogos BI-17, BI 18 e BI-19). Também recebe encomendas de moeda falsa, conforme teor dos diálogos BI-20, 21 e 22. Além disso, foi encontrada, na posse de ALBINO, cópia da cédula de identidade falsa nominada a Lucineide Cajé dos Santos, por ela utilizada quando do flagrante. Em interrogatório judicial, confirmou ele ser o titular do celular de número 83415900, alvo da interceptação dos diálogos referidos. A versão apresentada em audiência para explicar os delitos se apresenta inverossímil e contraditória, a exemplo do ponto em que nega ter jogado elementos do delito pela janela, quando da apreensão policial, para, posteriormente, lembrar-se de que, realmente, havia jogado algumas coisas fora. ELIANA FERNANDES PANTALEÃO As provas carreadas aos autos confirmam a tese acusatória, no sentido de que ELIANA adquire cédulas falsas de VAGNER (diálogos EL 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7) para comercializá-las com TERCEIRAS pessoas e também com ALBINO e JOSÉ MARCELO (diálogos EL 8, 9, 10, 11 e 12). No AC 06/2010 (fls. 378/400) consta o resumo de vários diálogos envolvendo ELIANA na distribuição de notas falsas obtidas junto a VAGNER e ALBINO, destacando-se o diálogo em que ela diz a JOSÉ MARCELO que do jeito que ela pega embalado, ela entrega (tel. 11-8464-5213, dia 27.01.2010, às 11h27min13s - fl. 390). Já o diálogo EL-13 a 16 comprovam que ELIANA também atuava na contrafação da moeda. ELIANA e ALBINO foram presos em flagrante na Rua Sebastião Pereira, 57, local onde encontrados petrechos para contrafação de moeda, como folhas de papel contendo fitas de segurança semelhantes às cédulas de real e folhas de papel com impressões semelhantes às marcas d'água das cédulas de real. Em juízo, ELIANA confessou o delito de uso de documento falso, confirmando ter apresentado cédula de identidade nominada a Lucineide Cajé dos Anjos. O conjunto indiciário dos autos também justifica a condenação pelo delito de formação de quadrilha, dado que a apreciação dos diálogos, dos depoimentos e demais documentos acostados fornecem ao Juízo a certeza de que ELIANA se associara aos demais corréus com a finalidade de cometer delitos. No ponto, ressalto que o Código de Processo Penal contemplou o princípio da livre apreciação das provas (C.P.P., art. 157) e incluiu a prova indiciária dentre as demais nominadas em nosso diploma instrumental (C.P.P., art. 239). Indício, por sua vez, é toda circunstância conhecida e provada, a partir da qual, mediante raciocínio lógico, pelo método indutivo, obtém-se a conclusão sobre um outro fato. JOSÉ ALBERTO ALVES BORGES S

ERAFIMO conjunto probatório constante dos autos confirma que JOSÉ era o chefe do núcleo criminoso formado por ele, VAGNER, CRISTIANO, FRANCISCO e ALEXANDRE, com a colaboração de ELIANA e ALBINO. José obrou gerenciando as atividades de produção e distribuição das células falsificadas do bando, conforme se depreende do teor dos diálogos interceptados JO 1 a 9. a fabricação da moeda por parte do grupo se dá em locais diversos, mas também e principalmente no apartamento da Rua Maria Antônia, 189, local a que se dirigia com frequência. No AC 08/2010 (fls. 549/583) JOSÉ solicita a FRANCISCO FELIX para levar as 6h naquele mercado do terminal 5 GRANDES e 8 PEQUENAS (tel. 11-8519-6253, dia 01.03.2010, às 13h02min35s - fl. 559). Quando da deflagração da operação, foram apreendidos na casa de JOS uma impressora, três notebooks, além de um HD que continha programa para contrafação de cédulas de moeda corrente na qual tendo ele explicado a contento com que intuito ia com tal frequência ao apartamento da Rua Antônia, pois, como ele próprio afirmou, teria alugado o imóvel a VAGNER. JOSÉ ALBERTO admitiu, porém, em juízo, utilizar a linha interceptada, o celular 86351099. Ao longo da instrução ficou comprovado que JOSÉ ALBERTO paga pelos serviços do grupo com produtos receptados. Os diálogos JO-13 e JO 14 e 15 ilustram negociações que tal, envolvendo receptação de automóvel e de relógio Rolex, conversas essas que não deixam dúvidas de que JOSÉ ALBERTO sabia ser o veículo e o relógio ROLEX referidos na conversa produto de crime. E tal basta para a configuração do delito, forte na adoção, pelo sistema pátrio, da autonomia do delito tipificado no artigo 180 do CP em relação ao crime antecedente. Comprovadas a materialidade e a autoria dos delitos imputados a JOSÉ ALBERTO, a condenação é de rigor. VAGNER BARBOSA DOS SANTOS Os diálogos interceptados dão conta de que VAGNER, na qualidade de auxiliar direto de JOSÉ, atendia a clientes e recebia os pagamentos efetuados,

repassando-os para JOSÉ ALBERTO. VAGNER também produziria as cédulas falsas. A testemunha Sílvia Regina Jasmin Ueda confirmou que Wagner era o braço direito de JOS ALBERTO, afirmando que ele se dirigia com frequência quase diária à Rua Maria Antônia, endereço da sede do bando, onde confeccionava cédulas falsas para posterior comércio destas. VAGNER foi preso em flagrante em sua residência, na Rua Elísio Teixeira Leite, 3864. Ali, além de moeda falsa, foram apreendidas duas contas de luz pagas referentes ao imóvel da Rua Maria Antônia. A testemunha José Ribeiro da Rocha, administrador do imóvel da Rua Maria Antônia, reconheceu Vagner como suposto empregado de JOS ALBERTO. Interrogado em juízo, VAGNER confessou a fabricação de moeda falsa. Já os diálogos interceptados JO-13, JO-14 e JO-15 não deixam dúvidas de que VAGNER sabia ser o veículo e o relógio ROLEX referidos na conversa produto de crime, o que basta para a configuração do delito, forte na adoção, pelo sistema pátrio, da autonomia do delito tipificado no artigo 180 do CP em relação ao crime antecedente. O conjunto indiciário dos autos também justifica a condenação pelo delito de formação de quadrilha, dado que a apreciação dos diálogos, dos depoimentos e demais documentos acostados fornecem ao Juízo a certeza de que VAGNER se associara aos demais corréus com a finalidade de cometer delitos. No ponto, ressalto que o Código de Processo Penal contemplou o princípio da livre apreciação das provas (C.P.P., art. 157) e incluiu a prova indiciária dentre as demais nominadas em nosso diploma instrumental (C.P.P., art. 239). Indício, por sua vez, é toda circunstância conhecida e provada, a partir da qual, mediante raciocínio lógico, pelo método indutivo, obtém-se a conclusão sobre um outro fato. FRANCISCO FELIX GONZALEZ PISCIOTTANO FRANCISCO obra na fabricação de cédulas falsas, executando as atividades de produção de falsificação de notas em sua própria residência, bem como atuando na entrega destas aos clientes. Em juízo, FRANCISCO admitiu ter cometido o delito de contrafação de moeda. Confissão que tal foi corroborada pelo depoimento da testemunha Maurício Milan Augusto, policial que acompanhou as operações relacionadas à investigação dos delitos alvo deste processo. Além disso, há os diálogos interceptados, a confirmar a tese da acusação, bem como o material apreendido na residência dele, destinados ao fabrico de cédulas falsas. O conjunto indiciário dos autos também justifica a condenação pelo delito de formação de quadrilha, dado que a apreciação dos diálogos, dos depoimentos e demais documentos acostados fornecem ao Juízo a certeza de que FRANCISCO se associara aos demais corréus com a finalidade de cometer delitos. No ponto, ressalto que o Código de Processo Penal contemplou o princípio da livre apreciação das provas (C.P.P., art. 157) e incluiu a prova indiciária dentre as demais nominadas em nosso diploma instrumental (C.P.P., art. 239). Indício, por sua vez, é toda circunstância conhecida e provada, a partir da qual, mediante raciocínio lógico, pelo método indutivo, obtém-se a conclusão sobre um outro fato. CRISTIANO ALVES BORGES SERAFIM As provas colacionadas, notadamente o teor dos diálogos interceptados, confirmam a tese acusatória, no sentido de que CRISTIANO produzia cédulas falsas e auxiliava na distribuição do produto, possuindo clientes próprios, mas também fornecendo material para JOSÉ ALBERTO. Nesse sentido, também, o depoimento em juízo da testemunha de acusação Carlos Satoshi Ishigal. Como bem assinalado pelo MPF, em alegações finais, os diálogos interceptados versam problemas na produção das notas, em relação à quantidade produzida em face da demanda, referem a material necessário para a produção da moeda, dizem da qualidade das cédulas. Na residência de CRISTIANO (Rua Itatiba, 235) foram apreendidas dezenas de cédulas falsas, fitas holográficas, impressoras e outros petrechos para a falsificação da moeda. Restou comprovado também que, por ocasião do flagrante, CRISTIANO apresentou à polícia RG falso, contendo sua foto e o nome de Cristiano Augusto Araújo Bueno. O conjunto indiciário dos autos também justifica a condenação pelo delito de formação de quadrilha, dado que a apreciação dos diálogos, dos depoimentos e demais documentos acostados fornecem ao Juízo a certeza de que ele se associara aos demais corréus com a finalidade de cometer delitos. No ponto, ressalto que o Código de Processo Penal contemplou o princípio da livre apreciação das provas (C.P.P., art. 157) e incluiu a prova indiciária dentre as demais nominadas em nosso diploma instrumental (C.P.P., art. 239). Indício, por sua vez, é toda circunstância conhecida e provada, a partir da qual, mediante raciocínio lógico, pelo método indutivo, obtém-se a conclusão sobre um outro fato. ALEXANDRE ALBUQUERQUE DE MELO Segundo as provas dos autos, a principal função de ALEXANDRE no bando que integrava era a produção de notas falsas. Os diálogos interceptados, notadamente os de índice AL 1 a 10, corroboram a tese acusatória. Na residência de ALEXANDRE (Rua Carlos Spera, 115) foram encontrados petrechos para a fabricação e petrechos intermediários para a fabricação de moeda falsa, como prensa alfanumérica e máquina de rodo de tinta. Não encontra indícios de verossimilhança a versão apresentada em juízo, no sentido de que as cédulas encontradas em sua residência teriam pertencido a pessoa já falecida (tal de Rafael). Constitui fato corriqueiro a tentativa de o réu procurar se eximir da responsabilidade penal atribuindo a conduta a terceiros, figurando-se ainda mais conveniente quando o suposto meliante jaz, vez que impossibilitado de desmentir a alegação. O conjunto indiciário dos autos também justifica a condenação pelo delito de formação de quadrilha, dado que a apreciação do

s diálogos, dos depoimentos e demais documentos acostados fornecem ao Juízo a certeza de que ALEXANDRE se associara aos demais corréus com a finalidade de cometer delitos. No ponto, ressalto que o Código de Processo Penal contemplou o princípio da livre apreciação das provas (C.P.P., art. 157) e incluiu a prova indiciária dentre as demais nominadas em nosso diploma instrumental (C.P.P., art. 239). Indício, por sua vez, é toda circunstância conhecida e provada, a partir da qual, mediante raciocínio lógico, pelo método indutivo, obtém-se a conclusão sobre um outro fato. SUELY ALVES DA SILVA OLIVEIRA Restou comprovado nos autos que SUELY obra como negociante das cédulas falsas, sendo compradora habitual do material fornecido pela associação criminosa liderada por JOSÉ ALBERTO. Os diálogos de índices SU 1 a 8, além de confirmar o teor do parágrafo anterior, evidenciam que SUELY também adquire moeda falsa de outros fornecedores, a exemplo de LOURENÇO - diálogos SU 10 e 11 e GU 5, havendo, ainda, notícias de tratativas dela com terceira pessoa não identificada, vulgo Beto - Diálogos Su 9 e 10,

também para a aquisição de cédulas falsas. Em apreensão policial realizada na residência de SUELY (Rua Ameliópolis, 247), foram encontradas cédulas falsas escondidas dentro de um aparelho de videocas Assim, dúvidas não há de que SUELY agia associada com a quadrilha para fins de comercializar moeda falsa. JOSÉ MARCELO DE VASCONCELOS Restou comprovado ao longo da instrução processual o envolvimento de JOSÉ MARCELO com a quadrilha, da qual comprava cédulas falsas para posterior comercialização. Nesse sentido, os áudios MA 1 a 12.O conjunto indiciário dos autos também justifica a condenação pelo delito de formação de quadrilha, dado que a apreciação dos diálogos, dos depoimentos e demais documentos acostados fornecem a Juízo a certeza de que JOSÉ MARCELO se associara aos demais corréus com a finalidade de cometer delitos. No ponto, resalto que o Código de Processo Penal contemplou o princípio da livre apreciação das provas (C.P.P., art. 157) e incluiu a prova indiciária dentre as demais nominadas em nosso diploma instrumental (C.P.P., art. 239). Indício, por sua vez, é toda circunstância conhecida e provada, a partir da qual, mediante raciocínio lógico, pelo método indutivo, obtém-se a conclusão sobre um outro fato.LOURENÇO FERREIRA ALEXANDREA o término da instrução probatória conclui-se que LOURENÇO atuava auxiliando a produção das notas e a posterior comercialização destas. No ponto, os diálogos interceptados GU 1 a GU 7 ilustram a conclusão do juízo. Não prospera a tese de não ser ele o dono da voz constante dos áudios, vez que a investigação relaciona, cuidadosamente, os alvos ao objeto investigado, conforme se depreende da leitura dos autos circunstanciados colacionados no curso do procedimento de interceptação autorizada por este juízo. Consigne-se que constitui escusa comum a tentativa de atribuir a responsabilidade criminal a terceiros não identificados. A própria postura do acusado em audiência, calmo e tranqüilo, dizendo que não era ele, contradiz a tese da defesa, vez que as pessoas que realmente se crêem injustiçadas fazem alegações firmes e veementes no sentido de repudiar a imputação criminal. O conjunto indiciário dos autos também justifica a condenação pelo delito de formação de quadrilha, dado que a apreciação dos diálogos, dos depoimentos e demais documentos acostados fornecem ao Juízo a certeza de que LOURENÇO se associara aos demais corréus com a finalidade de cometer delitos. No ponto, resalto que o Código de Processo Penal contemplou o princípio da livre apreciação das provas (C.P.P., art. 157) e incluiu a prova indiciária dentre as demais nominadas em nosso diploma instrumental (C.P.P., art. 239). Indício, por sua vez, é toda circunstância conhecida e provada, a partir da qual, mediante raciocínio lógico, pelo método indutivo, obtém-se a conclusão sobre um outro fato.GENIVALDO PEDRO DA SILVA As provas dos autos são firmes, no sentido de que GENIVALDO atua tanto na produção das cédulas falsas como na intermediação e comercialização destas. Mantinha ele contatos quase que diários com o correu ALBINO, adquirindo deste, e também de SEBASTIÃO, moeda falsa para introduzir no mercado. Além disso, atua na comercialização de documentos falsos, tais como CPFs, RGs de vários estados, e de documentos de veículos. No ponto, pertinentes se fazem as alegações da acusação, no sentido de que GENIVALDO era expert no delito de falso, dado o número de encomendas que recebia (detalhadas nas alegações finais do MPF e lastreadas no conjunto probatório constante dos autos).A tese defensiva, no sentido de que ele não era o vulgo Pernambuco, restou desacreditada, mesmo porque o acusado apresentou visível alteração de ânimo em audiência, quando respondeu pergunta da acusação, afirmando ter nascido no estado de Pernambuco. Comprovadas a materialidade e a autoria dos delitos a ele imputados, a condenação é de rigor. SEBASTIÃO ADALBERTO CURYProvado nos autos que SEBASTIÃO obrava na venda de documentos falsos, tais como CPFs, RG, e folhas de cheque de diversas instituições financeiras, dentre elas, da Caixa Econômica Federal. Os diálogos interceptados comprovam, ainda, que obrava na comercialização de moeda falsa, tudo de forma associada aos demais membros da quadrilha. Não encontra indícios de verossimilhança a versão apresentada em juízo, no sentido de que os documentos falsos apreendidos em sua residência pertenceriam a um tal de André. Constitui fato corriqueiro a tentativa de o réu procurar se eximir da responsabilidade penal atribuindo a conduta a terceiros; ademais, fosse o fato como tal, certamente teria o réu procurado atribuir, com mais rigor, a responsabilidade dessa suposta pessoa, cujos dados sequer foram informados ao juízo. Comprovadas a materialidade e a autoria dos delitos a ele imputados, a condenação é de rigor. DISPOSITIVOJULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL e CONDENO:a) ALBINO FRANCISCO DA SILVA FILHO como incurso nas sanções cominadas aos delitos tipificados no art. 289, caput e 1º em caráter continuado (art. 71), e em concurso material com o art. 288, caput, art. 297, todos do Código Penal;b) ELIANA FERNANDES PANTALEÃO como incurso nas sanções cominadas aos delitos tipificados no art. 289, caput e 1º em caráter continuado (art. 71), e em concurso material com o art. 288, caput, e art. 304, todos do Código Penal;c) JOSÉ ALBERTO ALVES BORGES SERAFIM como incurso nas sanções cominadas aos delitos tipificados no art. 180 (recepção, por 2 vezes), em concurso material (art. 69) com o art. 288, caput (quadrilha ou bando) e art. 289, caput e 1º c/c artigo 71, (moeda falsa em caráter continuado), todos do Código Penal;d) VAGNER BARBOSA DOS SANTOS como incurso nas sanções cominadas aos delitos tipificados no art. 289, caput e 1º em caráter continuado (art. 71), em concurso material com os delitos dos art. 180 (recepção por 2 vezes) e 288, caput, todos do Código Penal;e) FRANCISCO FELIX GONZALEZ PISCIOTTANO como incurso nas sanções cominadas aos delitos tipificados no art. 289, caput e 1º em caráter continuado (art. 71), em concurso material com o art. 288, caput, todos do Código Penal;f) CRISTIANO ALVES BORGES SERAFIM como incurso nas sanções cominadas aos delitos tipificados no art. 289, caput e 1º em caráter continuado (art. 71), e em concurso material com o art. 288, caput, em concurso com artigos 297 e 304, todos do Código Penal;g) ALEXANDRE ALBUQUERQUE DE MELO como incurso nas sanções cominadas aos delitos tipificados no art. 289, caput e 1º em caráter continuado (art. 71), em concurso material com o art. 288, caput, todos do Código Penal; h) SUELY ALVES DA SILVA OLIVEIRA como incurso nas sanções cominadas aos delitos tipifica

dos no art. 289, caput e 1º em caráter continuado (art. 71), em concurso material com o art. 288, caput, todos do Código Penal;i) JOSÉ MARCELO DE VASCONCELOS como incurso nas sanções cominadas aos delitos tipificados no art.

289, caput e 1º em caráter continuado (art. 71), em concurso material com o art. 288, caput, todos do Código Penal;j) LOURENÇO FERREIRA ALEXANDRE como incurso nas sanções cominadas aos delitos tipificados no art. 289, caput e 1º em caráter continuado (art. 71), em concurso material com o art. 288, caput, todos do Código Penal;k) GENIVALDO PEDRO DA SILVA como incurso nas sanções cominadas aos delitos tipificados no art. 289, caput e 1º em caráter continuado (art. 71), e em concurso material com o art. 288, caput, art. 297, caput, todos do Código Penal;l) SEBASTIÃO ADALBERTO CURY como incurso nas sanções cominadas aos delito ncurso material com o art. 288, caput, art. 297, caput, todos do Código Penal. Doso as reprimendas:a) ALBINO FRANCISCO DA SILVA FILHO: incurso nas sanções cominadas aos delitos tipificados no art. 289, caput e 1º em caráter continuado (art. 71), e em concurso material com o art. 288, caput, art. 297, todos do Código Penal.a.1) Art. 289, caput e 1º em caráter continuado (art. 71)ALBINO agiu com dolo intenso em prejuízo da sociedade. O motivo do crime outro não foi que a obtenção de lucro fácil, a inexigir de sua parte contrapartida laborativa lícita. Assim, fixo a pena-base em 3 anos e 6 meses de reclusão. Incide a causa de aumento referente ao crime continuado, merecendo exacerbação em metade dada a reiteração abundante da conduta. Logo, o total de reprimenda para este delito monta 5 anos e 3 meses de reclusão e pagamento de 22 dias-multa (15 +1/2). Fixo o valor de cada dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente a época dos fatos, em não havendo provas de situação econômica privilegiada.a.2) Art. 297 do CP:As circunstâncias em que ocorrido o delito impõem a exasperação da pena-base, eis que cooptava clientes para a comercialização dos documentos falsificados, o que aumenta a ofensividade ao bem jurídico tutelado pela norma incriminadora em epígrafe, dado o descaso do agente com a ordem vigente e a maior probabilidade de difusão da atividade ilícita. Pelo que fixo a pena base em 3 anos de reclusão e pagamento de 40 dias-multa. Incide a causa de aumento referente ao crime continuado, merecendo exacerbação em metade dada a reiteração abundante da conduta. Logo, o total de reprimenda para este delito monta 4 anos e 6 meses de reclusão e pagamento de 60 dias-multa (40 +1/2). Fixo o valor de cada dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente a época dos fatos, em não havendo provas de situação econômica privilegiada.a.3) Art. 288:Dada a culpabilidade dentro da normalidade do tipo de quadrilha ou bando, fixo a pena-base no mínimo legal; qual seja, em 1 ano de reclusão, pena essa final ao delito, à míngua de demais componentes sancionatórios. DO CONCURSO MATERIAL Por praticadas mais de uma conduta criminosa, implicando resultados diversos, de rigor a soma das reprimendas, na forma do artigo 69 do Código penal. Assim, a pena definitiva de ALBINO FRANCISCO DA SILVA FILHO fica estabelecida em 10 anos e 9 meses de reclusão no regime inicial fechado e pagamento de 82 dias-multa, no valor mínimo.b) ELIANA FERNANDES PANTALEÃO: incurso nas sanções cominadas aos delitos tipificados no art. 289, caput e 1º em caráter continuado (art. 71), e em concurso material com o art. 288, caput, e art. 304, todos do Código Penal.b.1) Art. 289, caput e 1º em caráter continuado (art. 71):ELIANA agiu com dolo intenso em prejuízo da sociedade. O motivo do crime outro não foi que a obtenção de lucro fácil, a inexigir de sua parte contrapartida laborativa lícita. Assim, fixo a pena-base em 3 anos e 6 meses de reclusão. Incide a causa de aumento referente ao crime continuado, merecendo exacerbação em metade dada a reiteração abundante da conduta. Logo, o total de reprimenda para este delito monta 5 anos e 3 meses de reclusão e pagamento de 22 dias-multa (15 +1/2). Fixo o valor de cada dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente a época dos fatos, em não havendo provas de situação econômica b.2) Art. 304: Fixo a pena do delito de uso de documento falso no mínimo legal, em 2 anos de reclusão e pagamento de 10 dias-multa, pena definitiva ao delito, à vista da confissão e da ausência de agravantes e causas de aumento/diminuição de sanção penal. b..3) Art. 288:Dada a culpabilidade dentro da normalidade do tipo de quadrilha ou bando, fixo a pena-base no mínimo legal; qual seja, em 1 ano de reclusão, pena essa final ao delito, à míngua de demais componentes sancionatórios. DO CONCURSO MATERIAL Por praticadas mais de uma conduta criminosa, implicando resultados diversos, de rigor a soma das reprimendas, na forma do artigo 69 do Código penal. Assim, a pena definitiva de ELIANA FERNANDES PANTALEÃO fica estabelecida em 8 anos e 3 meses de reclusão no regime inicial fechado e pagamento de 32 dias-multa, no valor mínimo.c) JOSÉ ALBERTO ALVES BORGES SERAFIM: incurso nas sanções cominadas aos delitos tipificados no art. 180 (recepção, por 2 vezes), em concurso material (art. 69) com o art. 288, caput (quadrilha ou bando) e art. 289, caput e 1º c/c artigo 71, (moeda falsa em caráter continuado), todos do Código Penal.c.1) Art. 289, caput e 1º c/c artigo 71, (moeda falsa em caráter continuado):Fixo a pena-base acima do mínimo, em 3 anos e 6 meses de reclusão, eis que o delito envolveu trama ampla e complexa, a demonstrar refinamento e especialização na atitude criminosa. Incide a causa de aumento referente ao crime continuado, merecendo exacerbação em metade dada a reiteração abundante da conduta. Logo, o total de reprimenda para este delito monta 5 anos e 3 meses de reclusão e pagamento de 22 dias-multa (15 +1/2). Fixo o valor de cada dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente a época dos fatos, em não havendo provas de situação econômica privilegiada.c.2) Art. 180 (recepção, por 2 vezes):Fixo a pena do delito de receptação em 1 ano de reclusão e pagamento de 10 dias-multa, à vista da culpabilidade dentro da normalidade do tipo. Incide o aumento de 1/6 por ter sido o crime praticado, em duas ocasiões, em caráter continuado. De maneira que a pena desse delito monta a 1 ano e 9 meses de reclusão e pagamento de 11 dias-multa.c.3) Art. 288, caput:As circunstâncias do delito corroboram a tese da acusação, no sentido de que JOSÉ ALBERTO coordenava as atividades do grupo criminoso organizado. O dano à coletividade avulta na medida da magnitude da operação travada pela organização criminosa com a qual colaborava, pelo que fixo a pena em 2 anos e 6 meses de reclusão, pena essa final ao delito, à míngua de demais componentes sancionatórios. DO CONCURSO MATERIAL Por praticadas mais de uma conduta criminosa, implicando resultados diversos, de rigor a soma das reprimendas, na forma do artigo 69 do Código penal. Assim, a pena definitiva de JOSÉ ALBERTO ALVES BORGES SERAFIM fica estabelecida em 9 anos e 6 meses de reclusão no regime inicial fechado e pagamento de 33 dias-multa, no valor mínimo.d) VAGNER BARBOSA DOS SANTOS: incurso nas sanções cominadas aos delitos tipificados no art. 289,

caput e 1º em caráter continuado (art. 71), em concurso material com os delitos dos art. 180 (receptação por 2 vezes) e 288, caput, todos do Código Penal.d.1) Art. 289, caput e 1º em caráter continuado (art. 71):VAGNER agiu com dolo intenso em prejuízo da sociedade. O motivo do crime outro não foi que a obtenção de lucro fácil, a inexigir de sua parte contrapartida laborativa lícita. Assim, fixo a pena-base em 3 anos e 6 meses de reclusão. Incide a causa de aumento referente ao crime continuado, merecendo exacerbação em metade dada a

reiteração abundante da conduta. Logo, o total de reprimenda para este delito monta 5 anos e 3 meses de reclusão e pagamento de 22 dias-multa (15 +1/2). Fixo o valor de cada dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente a época dos fatos, em não havendo provas de situação econômica privilegiada.d.2) Art. 180 (receptação por 2 vezes)Fixo a pena do delito de receptação em 1 ano de reclusão e pagamento de 10 dias-multa, à vista da culpabilidade dentro da normalidade do tipo. Incide o aumento de 1/6 por ter sido o crime praticado, em duas ocasiões, em caráter continuado. De maneira que a pena desse delito monta a 1 ano e 9 meses de reclusão e pagamento de 11 dias-multa.d.3) Art. 288, caput: As circunstâncias em que perpetrado o crime corroboram a tese da acusação, no sentido de que VAGNER é peça importante na organização criminosa. O dano à coletividade avulta na medida da magnitude da operação travada pela organização criminosa com a qual colaborava, pelo que fixo a pena em 2 anos de reclusão, pena essa final ao delito, à míngua de demais componentes sancionatórios. DO CONCURSO MATERIAL Por praticadas mais de uma conduta criminosa, implicando resultados diversos, de rigor a soma das reprimendas, na forma do artigo 69 do Código penal. Assim, a pena definitiva de VAGNER BARBOSA DOS SANTOS fica estabelecida em 9 anos de reclusão no regime inicial fechado e pagamento de 33 dias-multa, no valor mínimo. e) FRANCISCO FELIX GONZALEZ PISCIOTTANO como incurso nas sanções cominadas aos delitos tipificados no art. 289, caput e 1º em caráter continuado (art. 71), em concurso material com o art. 288, caput, todos do Código Penal;e.1) Art. 289, caput e 1º em caráter continuado:Fixo a pena-base acima do mínimo, em 3 anos e 6 meses de reclusão, eis que o delito envolveu trama ampla e complexa, a demonstrar refinamento e especialização na atitude criminosa. Em virtude da confissão efetuada em juízo, porém, volto a pena ao patamar mínimo, qual seja, 3 anos de reclusão. Incide a causa de aumento referente ao crime continuado, merecendo exacerbação em metade dada a reiteração abundante da conduta. Logo, o total de reprimenda para este delito monta 4 anos e 6 meses de reclusão e pagamento de 15 dias-multa (10 +1/2). Fixo o valor de cada dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente a época dos fatos, em não havendo provas de situação econômica privilegiada.j.2. Art. 288:Dada a culpabilidade dentro da normalidade do tipo de quadrilha ou bando, fixo a pena-base no mínimo legal; qual seja, em 1 ano de reclusão, pena essa final ao delito, à míngua de demais componentes sancionatórios. DO CONCURSO MATERIAL Por praticadas mais de uma conduta criminosa, implicando resultados diversos, de rigor a soma das reprimendas, na forma do artigo 69 do Código penal. Assim, a pena definitiva de FRANCISCO FELIX GONZALEZ PISCIOTTANO fica estabelecida em 5 anos e 6 meses de reclusão no regime inicial semi-aberto e pagamento de 15 dias-multa, no valor mínimo. f) CRISTIANO ALVES BORGES SERAFIM: incurso nas sanções cominadas aos delitos tipificados no art. 289, caput e 1º em caráter continuado (art. 71), e em concurso material com o art. 288, caput, em concurso com artigos 297 e 304, todos do Código Penal.f.1) Art. 289, caput e 1º em caráter continuado (art. 71):CRISTIANO agiu com dolo intenso em prejuízo da sociedade. O motivo do crime outro não foi que a obtenção de lucro fácil, a inexigir de sua parte contrapartida laborativa lícita. Assim, fixo a pena-base em 3 anos e 6 meses de reclusão. Incide a causa de aumento referente ao crime continuado, merecendo exacerbação em metade dada a reiteração abundante da conduta. Logo, o total de reprimenda para este delito monta 5 anos e 3 meses de reclusão e pagamento de 22 dias-multa (15 +1/2). Fixo o valor de cada dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente a época dos fatos, em não havendo provas de situação econômica privilegiada.b.2) Art. 304 c/c 297: Fixo a pena do delito de uso de documento falso no mínimo legal, em 2 anos de reclusão e pagamento de 10 dias-multa, pena definitiva ao delito, à míngua de demais componentes sancionatórios.b.3) Art. 288:Dada a culpabilidade dentro da normalidade do tipo de quadrilha ou bando, fixo a pena-base no mínimo legal; qual seja, em 1 ano de reclusão, pena essa final ao delito, à míngua de demais componentes sancionatórios. DO CONCURSO MATERIAL Por praticadas mais de uma conduta criminosa, implicando resultados diversos, de rigor a soma das reprimendas, na forma do artigo 69 do Código penal. Assim, a pena definitiva de CRISTIANO ALVES BORGES SERAFIM fica estabelecida em 8 anos e 3 meses de reclusão no regime inicial fechado e pagamento de 32 dias-multa, no valor mínimo.g) ALEXANDRE ALBUQUERQUE DE MELO: incurso nas sanções cominadas aos delitos tipificados no art. 289, caput e 1º em caráter continuado (art. 71), em concurso material com o art. 288, caput, todos do Código Penal.g.1) Art. 289, caput e 1º em caráter continuado:Fixo a pena-base acima do mínimo, em 3 anos e 6 meses de reclusão, eis que o delito envolveu trama ampla e complexa, a demonstrar refinamento e especialização na atitude criminosa. Incide a causa de aumento referente ao crime continuado, merecendo exacerbação em metade dada a reiteração abundante da conduta. Logo, o total de reprimenda para este delito monta 5 anos e 3 meses de reclusão e pagamento de 22 dias-multa (15 +1/2). Fixo o valor de cada dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente a época dos fatos, em não havendo provas de situação econômica privilegiada.j.2. Art. 288:Dada a culpabilidade dentro da normalidade do tipo de quadrilha ou bando, fixo a pena-base no mínimo legal; qual seja, em 1 ano de reclusão, pena essa final ao delito, à míngua de demais componentes sancionatórios. DO CONCURSO MATERIAL Por praticadas mais de uma conduta criminosa, implicando resultados diversos, de rigor a soma das reprimendas, na forma do artigo 69 do Código penal. Assim, s e 3 meses de reclusão no regime inicial semi-aberto e pagamento de 22 dias-multa, no valor mínimo.h) SUELY ALVES DA SILVA OLIVEIRA: incurso nas sanções cominadas aos delitos tipificados no art. 289, caput e 1º em caráter continuado (art. 71), em concurso material com o art. 288, caput, todos do Código Penal.h.1) Art. 289, caput e 1º em caráter continuado:Fixo a pena-base acima do mínimo, em 3 anos e 6 meses

de reclusão, eis que o delito envolveu trama ampla e complexa, a demonstrar refinamento e especialização na atitude criminosa. Incide a causa de aumento referente ao crime continuado, merecendo exacerbação em metade dada a reiteração abundante da conduta. Logo, o total de reprimenda para este delito monta 5 anos e 3 meses de reclusão e pagamento de 22 dias-multa (15 +1/2). Fixo o valor de cada dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente a época dos fatos, em não havendo provas de situação econômica privilegiada.h.2) Art. 288:Dada a culpabilidade dentro da normalidade do tipo de quadrilha ou bando, fixo a pena-base no mínimo legal; qual seja, em 1 ano de reclusão, pena essa final ao delito, à minguada de demais componentes sancionatórios. DO CONCURSO MATERIAL Por praticadas mais de uma conduta criminosa, implicando resultados diversos, de rigor a soma das reprimendas, na forma do artigo 69 do Código penal. Assim, a pena definitiva de SUELY ALVES DA SILVA OLIVEIRA fica estabelecida em 6 anos e 3 meses de reclusão no regime inicial semi-aberto e pagamento de 22 dias-multa, no valor mínimo.i) JOSÉ MARCELO DE VASCONCELOS: incurso nas sanções cominadas aos delitos tipificados no art. 289, caput e 1º em caráter continuado (art. 71), em concurso material com o art. 288, caput, todos do Código Penal.i.1) Art. 289, caput e 1º em caráter continuado:Fixo a pena-base acima do mí

nimo, em 3 anos e 6 meses de reclusão, eis que o delito envolveu trama ampla e complexa, a demonstrar refinamento e especialização na atitude criminosa. Incide a causa de aumento referente ao crime continuado, merecendo exacerbação em metade dada a reiteração abundante da conduta. Logo, o total de reprimenda para este delito monta 5 anos e 3 meses de reclusão e pagamento de 22 dias-multa (15 +1/2). Fixo o valor de cada dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente a época dos fatos, em não havendo provas de situação econômica privilegiada.i.2) Art. 288:Dada a culpabilidade dentro da normalidade do tipo de quadrilha ou bando, fixo a pena-base no mínimo legal; qual seja, em 1 ano de reclusão, pena essa final ao delito, à minguada de demais componentes sancionatórios. D sultados diversos, de rigor a soma das reprimendas, na forma do artigo 69 do Código penal. Assim, a pena definitiva de JOSÉ MARCELO DE VASCONCELOS fica estabelecida em 6 anos e 3 meses de reclusão no regime inicial semi-aberto e pagamento de 22 dias-multa, no valor mínimo.j) LOURENÇO FERREIRA ALEXANDRE: incurso nas sanções cominadas aos delitos tipificados no art. 289, caput e 1º em caráter continuado (art. 71), em concurso material com o art. 288, caput, todos do Código Penal.j.1) Art. 289, caput e 1º em caráter continuado:Fixo a pena-base no mínimo legal; qual seja, em 3 anos de reclusão, dada a culpabilidade dentro da normalidade do tipo, pena essa que aumento em 1/6, em função da continuidade delitiva, perfazendo 3 anos e 6 meses de reclusão. Deverá pagar ainda pena de multa no valor de 11 dias-multa (10 da base + 1/6). Fixo o valor de cada dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente a época dos fatos, em não havendo provas de situação econômica privilegiada.j.2. Art. 288:Fixo a pena-base no mínimo legal; qual seja, em 1 ano de reclusão, pena essa final ao delito, à minguada de demais componentes sancionatórios. DO CONCURSO MATERIAL Por praticadas mais de uma conduta criminosa, implicando resultados diversos, de rigor a soma das reprimendas, na forma do artigo 69 do Código penal. Assim, a pena definitiva de LOURENÇO FERREIRA ALEXANDRE fica estabelecida em 4 anos e 6 meses de reclusão no regime inicial semi-aberto e pagamento de 11 dias-multa, no valor mínimo. k) GENIVALDO PEDRO DA SILVA: incurso nas sanções cominadas aos delitos tipificados no art.289, caput e 1º em caráter continuado (art. 71), e em concurso material com o art. 288, caput, art. 297, caput, todos do Código Penal.k.1) Art. 289, caput e 1º em caráter continuado (art. 71):GENIVALDO agiu com dolo intenso em prejuízo da sociedade. O motivo do crime outro não foi que a obtenção de lucro fácil, a inexigir de sua parte contrapartida laborativa lícita. Assim, fixo a pena-base em 3 anos e 6 meses de reclusão. Incide a causa de aumento referente ao crime continuado, merecendo exacerbação em metade dada a reiteração abundante da conduta. Logo, o total de reprimenda para este delito monta 5 anos e 3 meses de reclusão e pagamento de 22 dias-multa (15 +1/2). Fixo o valor de cada dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente a época dos fatos, em não havendo provas de situação econômica privilegiada.k.2) Art. 304 c/c 297: As circunstâncias em que ocorrido o delito impõem a exasperação da pena-base, eis que cooptava clientes para a comercialização dos documentos falsificados, o que aumenta a ofensividade ao bem jurídico tutelado pela norma incriminadora em epígrafe, dado o descaso do agente com a ordem vigente e a maior probabilidade de difusão da atividade ilícita. Pelo que fixo a pena base em 3 anos de reclusão e pagamento de 40 dias-multa. Incide a causa de aumento referente ao crime continuado, merecendo exacerbação em metade dada a reiteração abundante da conduta. Logo, o total de reprimenda para este delito monta 4 anos e 6 meses de reclusão e pagamento de 60 dias-multa (40 +1/2). Fixo o valor de cada dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente a época dos fatos, em não havendo provas de situação econômica privilegiada.k.3) Art. 288:Dada a culpabilidade dentro da normalidade do tipo de quadrilha ou bando, fixo a pena-base no mínimo legal; qual seja, em 1 ano de reclusão, pena essa final ao delito, à minguada de demais componentes sancionatórios.DO CONCURSO MATERIALPor praticadas mais de uma conduta criminosa, implicando resultados diversos, de rigor a soma das reprimendas, na forma do artigo 69 do Código penal. Assim, a pena definitiva de GENIVALDO PEDRO DA SILVA fica estabelecida em 10 anos e 9 meses de reclusão no regime inicial fechado e pagamento de 82 dias-multa, no valor mínimo.l) SEBASTIÃO ADALBERTO CURY: incurso nas sanções cominadas aos delitos tipificados no art.289, caput e 1º em caráter continuado (art. 71), e em concurso material com o art. 288, caput, art. 297, caput, todos do Código Penal.l.1) Art. 289, caput e 1º em caráter continuado (art. 71):Fixo a pena-base no mínimo legal; qual seja, em 3 anos de reclusão, dada a culpabilidade dentro da normalidade do tipo, pena essa que aumento em 1/6, em função da continuidade delitiva, perfazendo 3 anos e 6 meses de reclusão. Deverá pagar ainda pena de multa no valor de 11 dias-multa (10 da base + 1/6). Fixo o valor de cada dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente a época dos fatos, em não havendo provas de situação econômica privilegiada.l.2) Art. 304 c/c 297: As circunstâncias em que ocorrido o delito impõem a exasperação da pena-base, eis que cooptava clientes para a comercialização dos documentos

falsificados, o que aumenta a ofensividade ao bem jurídico tutelado pela norma incriminadora em epígrafe, dado o descaso do agente com a ordem vigente e a maior probabilidade de difusão da atividade ilícita. Pelo que fixo a pena base em 3 anos de reclusão e pagamento de 40 dias-multa. Incide a causa de aumento referente ao crime continuado, merecendo exacerbação em metade dada a reiteração abundante da conduta. Logo, o total de reprimenda para este delito monta 4 anos e 6 meses de reclusão e pagamento de 60 dias-multa (40 +1/2). Fixo o valor de cada dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente a época dos fatos, em não havendo provas de situação econômica privilegiada.1.3) Art. 288:Dada a culpabilidade dentro da normalidade do tipo de quadrilha ou bando, fixo a pena-base no mínimo legal; qual seja, em 1 ano de reclusão, pena essa final ao delito, à míngua de demais componentes sancionatórios. DO CONCURSO MATERIAL Por praticadas mais de uma conduta criminosa, implicando resultados diversos, de rigor a soma das reprimendas, na forma do artigo 69 do Código penal. Assim, a pena definitiva de SEBASTIÃO ADALBERTO CURY fica estabelecida em 9 anos de reclusão no regime inicial fechado e pagamento de 71 dias-multa, no valor mínimo. DEMAIS CONSECTÁRIOS PENAIOS Os réus, exceto ALEXANDRE ALBUQUERQUE DE MELO, encontram-se presos cautelarmente deste o início do processo. Logo, não há lhes ser facultado o recurso em liberdade (conforme precedentes do Supremo Tribunal Federal: RT 756/489, RT 755/552). De outra via, essa sentença demonstrou que ALEXANDRE ALBUQUERQUE DE MELO se encontra em situação similar aos demais. Embora tenha respondido ao processo em liberdade, não poderá assim continuar, eis que há risco de que ele, forte na quantidade de pena impingida, queira furta-se à aplicação da lei penal. Motivo pelo qual nego a ele o direito de apelar em liberdade. Expeça-se mandado de prisão em nome de ALEXANDRE ALBUQUERQUE DE MELO. Expeçam-se mandados de prisão em razão da sentença condenatória e guia de recolhimento provisório em relação aos demais corréus. Após o trânsito em julgado, mantida a condenação, lancem-se os nomes dos condenados no rol dos culpados. Oficie-se aos departamentos competentes para cuid

ar de estatística e antecedentes criminais. No que diz respeito aos BENS APREENDIDOS no curso da ação penal, relacionados comprovadamente empregados na prática dos delitos, DECRETO O PERDIMENTO EM FAVOR DA UNIÃO, nos termos do artigo 91, inciso II, alíneas a e b, do Código Penal.As cédulas falsas apreendidas deverão ser destruídas, reservando-se amostra nos autos, por cautela. Oficie-se. Oficie-se à autoridade policial que presidiu a operação, para ciência. Ao Sedi para as anotações pertinentes. Custas ex lege. P.R.I.C.São Paulo, 13 de abril de 2011. Assim fica o sentenciado supramencionado INTIMADO, da r. sentença com ciência de que findo o prazo editalício, começará a fluir o recursal, após o qual a decisão transitará em julgado. E para que não se alegue ignorância, o costume, nas dependências desde fórum Ministro Jarbas Nobre, sito na Al. Ministro Rocha Azevedo nº 25, Térreo, Cerqueira César, nesta Capital. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 14 de julho de 2011. Eu, \_\_\_\_\_ Maria Célia, RF 1168, digitei e eu \_\_\_\_\_ Carlos Eduardo Frota do Amaral Gurgel, Diretor de Secretaria conferi.

## DISTRIBUIÇÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/08/2011

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: AROLDO JOSE WASHINGTON

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0035940-02.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0035941-84.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0035942-69.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035943-54.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035944-39.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035945-24.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035946-09.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035947-91.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035948-76.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035949-61.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035950-46.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035951-31.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035952-16.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0035954-83.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035955-68.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035956-53.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035957-38.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035958-23.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035959-08.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035960-90.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035961-75.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035962-60.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CARAPICUIBA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035963-45.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CARAPICUIBA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035964-30.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CARAPICUIBA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035965-15.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CARAPICUIBA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035966-97.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CARAPICUIBA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035967-82.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CARAPICUIBA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035968-67.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CARAPICUIBA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035969-52.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIQUETE - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035970-37.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIQUETE - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035971-22.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIQUETE - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035972-07.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIQUETE - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035973-89.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TABOAO DA SERRA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035974-74.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TABOAO DA SERRA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0035975-59.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TABOAO DA SERRA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035976-44.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TABOAO DA SERRA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035977-29.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIGUELOPOLIS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035978-14.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIGUELOPOLIS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035979-96.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIGUELOPOLIS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035980-81.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VOTUPORANGA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035981-66.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VOTUPORANGA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035982-51.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VOTUPORANGA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035983-36.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035984-21.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035985-06.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035986-88.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035987-73.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PONTAL - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035988-58.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PONTAL - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035989-43.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035990-28.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035991-13.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CARAPICUIBA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035992-95.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CATANDUVA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035993-80.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035994-65.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FRUTAL - MG  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035995-50.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SOCORRO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035996-35.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ARARAS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035997-20.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE SAO SEBASTIAO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035998-05.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APARECIDA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0035999-87.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SOCORRO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0036000-72.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRAIA GRANDE - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0036001-57.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BANANAL - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0036002-42.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARACATUBA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0036003-27.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARACATUBA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0036004-12.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL RIBEIRAO PIRES-SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0036005-94.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0036012-86.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0036013-71.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL DE PRAIA GRANDE - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 10

PROCESSO : 0036014-56.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE VOTUPORANGA-SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 7

PROCESSO : 0036015-41.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDERNEIRAS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 7

PROCESSO : 0036016-26.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA RITA DO SAPUCAI - MG  
DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 8

PROCESSO : 0036017-11.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CONCHAS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 4

PROCESSO : 0036018-93.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARRA DO RIBEIRO - RS  
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 9

PROCESSO : 0036019-78.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 10

PROCESSO : 0036020-63.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TIETE - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 3

PROCESSO : 0036021-48.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE NAZARE PAULISTA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 0036022-33.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE PERUIBE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 12 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 12

PROCESSO : 0036023-18.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SANTA FE DO SUL - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 3

PROCESSO : 0036024-03.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL TABOAO DA SERRA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 9

PROCESSO : 0036025-85.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL TABOAO DA SERRA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 8

PROCESSO : 0036026-70.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL TABOAO DA SERRA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 10

PROCESSO : 0036027-55.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL TABOAO DA SERRA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 7

PROCESSO : 0036028-40.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE JACAREI-SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 3

PROCESSO : 0036029-25.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE JACAREI-SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 11 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 11

PROCESSO : 0036030-10.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE JACAREI-SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 4

PROCESSO : 0036031-92.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO PEDRO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 7

PROCESSO : 0036032-77.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO PEDRO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 9

PROCESSO : 0036033-62.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO PEDRO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 0036034-47.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE BELEM - PA  
DEPRECADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 10

PROCESSO : 0036035-32.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 8

PROCESSO : 0036036-17.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE PORTO VELHO - RO  
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 0036037-02.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIQUETE - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0036038-84.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE GOVERNADOR VALADARES - MG  
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 7

PROCESSO : 0036039-69.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 11 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 11

PROCESSO : 0036040-54.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL DE BELEM - PA  
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 7

PROCESSO : 0036041-39.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL DE BELEM - PA  
DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 8

PROCESSO : 0036042-24.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO DE MERITI - RJ  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 0036043-09.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO DE MERITI - RJ

DEPRECADO: JUIZO DA 12 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 12

PROCESSO : 0036044-91.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 0036045-76.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 4

PROCESSO : 0036049-16.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. FREDERICO DE SANTANA VIEIRA  
EXECUTADO: NOVASOC COML/ LTDA  
VARA : 10

PROCESSO : 0036050-98.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. FREDERICO DE SANTANA VIEIRA  
EXECUTADO: ORGANIZACAO SANTOS ASSESSORIA EM IMIGRACAO S/C LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 0036051-83.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. FREDERICO DE SANTANA VIEIRA  
EXECUTADO: PHOENIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS PARTICIPACOES E AD  
VARA : 5

PROCESSO : 0036052-68.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. FREDERICO DE SANTANA VIEIRA  
EXECUTADO: L P RIBEIRO SHOPPING - ME  
VARA : 4

PROCESSO : 0036053-53.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. FREDERICO DE SANTANA VIEIRA  
EXECUTADO: DREAMON ENGENHARIA DE CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA  
VARA : 8

PROCESSO : 0036054-38.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. FREDERICO DE SANTANA VIEIRA  
EXECUTADO: COLEGIO MAGISTER SABARA LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 0036055-23.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. FREDERICO DE SANTANA VIEIRA  
EXECUTADO: CLUBE DE REGATAS TIETE

VARA : 7

PROCESSO : 0036056-08.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. FREDERICO DE SANTANA VIEIRA  
EXECUTADO: CABRAL TERRA COM/ DE AUTO PECAS LTDA - ME  
VARA : 2

PROCESSO : 0036057-90.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. FREDERICO DE SANTANA VIEIRA  
EXECUTADO: REFORMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDES DE IN  
VARA : 9

PROCESSO : 0036058-75.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. FREDERICO DE SANTANA VIEIRA  
EXECUTADO: IND/ BRASILEIRA DE EVAPORADORES LTDA  
VARA : 10

PROCESSO : 0036059-60.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. FREDERICO DE SANTANA VIEIRA  
EXECUTADO: RECKITT BENCKISER BRASIL LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 0036060-45.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. FREDERICO DE SANTANA VIEIRA  
EXECUTADO: VISAO GLOBAL COMUNICACAO LTDA.  
VARA : 1

PROCESSO : 0036061-30.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. FREDERICO DE SANTANA VIEIRA  
EXECUTADO: R.A. - COMERCIAL E EDUCACIONAL LTDA-ME.  
VARA : 7

PROCESSO : 0036062-15.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. FREDERICO DE SANTANA VIEIRA  
EXECUTADO: ROLLER IND/ E COM/ LTDA  
VARA : 10

PROCESSO : 0036063-97.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS  
ADV/PROC: PROC. CHRISTIANE ROSA SANTOS SPINI  
EXECUTADO: ALLIANZ SAUDE S/A  
VARA : 4

PROCESSO : 0036064-82.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS  
ADV/PROC: PROC. WANIA MARIA ALVES DE BRITO  
EXECUTADO: SAUDE ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL LTDA

VARA : 7

PROCESSO : 0036065-67.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM  
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE AUGUSTO DE CAMARGO  
EXECUTADO: ALBERTO JOSE SCHAEFER JR  
VARA : 4

PROCESSO : 0036066-52.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT  
ADV/PROC: PROC. PAULINE DE ASSIS ORTEGA  
EXECUTADO: MARCELLO BORGERTH PRODUCOES E EVENTOS S/S LTDA EPP  
VARA : 8

PROCESSO : 0036067-37.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC  
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE AUGUSTO DE CAMARGO  
EXECUTADO: LAB LLOYD AEREO BOLIVIANO  
VARA : 4

PROCESSO : 0036068-22.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC  
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE AUGUSTO DE CAMARGO  
EXECUTADO: BRA TRANSPORTES AEREOS S.A.  
VARA : 10

PROCESSO : 0036069-07.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC  
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE AUGUSTO DE CAMARGO  
EXECUTADO: BRA TRANSPORTES AEREOS S.A.  
VARA : 10

PROCESSO : 0036070-89.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC  
ADV/PROC: PROC. MARCIA REGINA KAIRALLA RODRIGUES DE SA  
EXECUTADO: BRA TRANSPORTES AEREOS S.A.  
VARA : 12

PROCESSO : 0036071-74.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC  
ADV/PROC: PROC. MARCIA REGINA KAIRALLA RODRIGUES DE SA  
EXECUTADO: BRA TRANSPORTES AEREOS S.A.  
VARA : 12

PROCESSO : 0036072-59.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC  
ADV/PROC: PROC. MARCIA REGINA KAIRALLA RODRIGUES DE SA  
EXECUTADO: BRA TRANSPORTES AEREOS S.A.  
VARA : 6

PROCESSO : 0036073-44.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC  
ADV/PROC: PROC. MARCIA REGINA KAIRALLA RODRIGUES DE SA  
EXECUTADO: BRA TRANSPORTES AEREOS S.A.

VARA : 9

PROCESSO : 0036074-29.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC  
ADV/PROC: PROC. MARCIA REGINA KAIRALLA RODRIGUES DE SA  
EXECUTADO: BRA TRANSPORTES AEREOS S.A.  
VARA : 2

PROCESSO : 0036075-14.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
ADV/PROC: PROC. PAULINE DE ASSIS ORTEGA  
EXECUTADO: ANTONIO MARTINS DOS SANTOS  
VARA : 6

PROCESSO : 0036076-96.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
ADV/PROC: PROC. OTACILIO RIBEIRO FILHO  
EXECUTADO: WILSON FARIAS DA SILVA  
VARA : 11

PROCESSO : 0036077-81.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
ADV/PROC: PROC. SUELI MAZZEI  
EXECUTADO: JILSON MORAES DE OLIVEIRA  
VARA : 5

PROCESSO : 0036078-66.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
ADV/PROC: PROC. SUELI MAZZEI  
EXECUTADO: ROBSON STEFANO GONCALVES  
VARA : 11

PROCESSO : 0036079-51.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
ADV/PROC: PROC. SUELI MAZZEI  
EXECUTADO: JOSENILTON FRAGA DA SILVA  
VARA : 11

PROCESSO : 0036080-36.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
ADV/PROC: PROC. SUELI MAZZEI  
EXECUTADO: JOSENILTON FRAGA DA SILVA  
VARA : 10

PROCESSO : 0036081-21.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
ADV/PROC: PROC. SUELI MAZZEI  
EXECUTADO: JACQUES PAULO GARCIA PEREIRA  
VARA : 6

PROCESSO : 0036082-06.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
ADV/PROC: PROC. SUELI MAZZEI  
EXECUTADO: ZILDA DOS REIS SILVA

VARA : 7

PROCESSO : 0036083-88.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INMETRO INSTITUTO NAC DE METROL NORM E QUAL INDUSTRIAL  
ADV/PROC: PROC. PAULINE DE ASSIS ORTEGA  
EXECUTADO: ADRIANA ALTAFIN COM/ DE VESTUARIO LTDA - ME  
VARA : 7

PROCESSO : 0036084-73.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INMETRO INSTITUTO NAC DE METROL NORM E QUAL INDUSTRIAL  
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE AUGUSTO DE CAMARGO  
EXECUTADO: ALLATEX COM/ DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA EPP  
VARA : 1

PROCESSO : 0036085-58.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INMETRO INSTITUTO NAC DE METROL NORM E QUAL INDUSTRIAL  
ADV/PROC: PROC. MARCIA REGINA KAIRALLA RODRIGUES DE SA  
EXECUTADO: MAHA LAKSMI COM/ E IMP DE ARTIGOS INDIANOS LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 0036086-43.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INMETRO INSTITUTO NAC DE METROL NORM E QUAL INDUSTRIAL  
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE AUGUSTO DE CAMARGO  
EXECUTADO: UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA  
VARA : 11

PROCESSO : 0036087-28.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INMETRO INSTITUTO NAC DE METROL NORM E QUAL INDUSTRIAL  
ADV/PROC: PROC. WANIA MARIA ALVES DE BRITO  
EXECUTADO: MELO C COM/ DE ROUPAS LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 0036088-13.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL  
ADV/PROC: PROC. ALMIR CLOVIS MORETTI  
EXECUTADO: OPECO OPERACOES COMERCIAIS IMP EXP LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 0036127-10.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO 8 VARA FORUM FEDERAL FISCAL DO RIO DE JANEIRO - RJ  
DEPRECADO: JUIZO DA 11 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 11

PROCESSO : 0036128-92.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 4

PROCESSO : 0036129-77.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DO RIO DE JANEIRO-RJ  
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 4

PROCESSO : 0036130-62.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2ª VARA FORUM FEDERAL DE CAMPOS DE GOYTACAZES - RJ  
DEPRECADO: JUIZO DA 11 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 11

PROCESSO : 0036131-47.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE CUIABA - MT  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 0036132-32.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE VITORIA SANTO ANTAO - PE  
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 0036133-17.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ  
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 5

PROCESSO : 0036134-02.2011.403.6182 PROT: 26/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE UBERLANDIA - MG  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 0036135-84.2011.403.6182 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DE CURITIBA - PR  
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 5

PROCESSO : 0036136-69.2011.403.6182 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL DE CARAPICUIBA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 12 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 12

PROCESSO : 0036137-54.2011.403.6182 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL DE CARAPICUIBA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 11 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 11

PROCESSO : 0036138-39.2011.403.6182 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL DE CARAPICUIBA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 6

PROCESSO : 0036139-24.2011.403.6182 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE RIO PRETO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 0036145-31.2011.403.6182 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BRAGANCA PAULISTA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0036146-16.2011.403.6182 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0036147-98.2011.403.6182 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0036154-90.2011.403.6182 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 11 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 11

PROCESSO : 0036155-75.2011.403.6182 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0036156-60.2011.403.6182 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0036157-45.2011.403.6182 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0036158-30.2011.403.6182 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 0036159-15.2011.403.6182 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO LUIS - MA  
DEPRECADO: JUIZO DA 12 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 12

PROCESSO : 0036160-97.2011.403.6182 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL DE BELEM - PA  
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 3

PROCESSO : 0036161-82.2011.403.6182 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE VARGINHA - MG  
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 9

PROCESSO : 0036162-67.2011.403.6182 PROT: 29/08/2011  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ  
DEPRECADO: JUIZO DA 12 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 12

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0036089-95.2011.403.6182 PROT: 19/08/2011  
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 0028098-88.1999.403.6182 (1999.61.82.028098-4) CLASSE: 99  
EMBARGANTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: SP208037 - VIVIAN LEINZ  
EMBARGADO: NOTECO COM/ E PARTICIPACOES LTDA  
ADV/PROC: SP112499 - MARIA HELENA T PINHO T SOARES E OUTRO  
VARA : 6

PROCESSO : 0036090-80.2011.403.6182 PROT: 19/08/2011  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 0036026-41.2009.403.6182 (2009.61.82.036026-4) CLASSE: 99  
EMBARGANTE: AUTO POSTO PIT STOP LTDA  
ADV/PROC: SP172275 - ALEXANDRE BARONE DE LA CRUZ  
EMBARGADO: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP  
ADV/PROC: PROC. DALVA VIEIRA DAMASO MARUICHI  
VARA : 6

PROCESSO : 0036091-65.2011.403.6182 PROT: 15/08/2011  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 0021639-50.2011.403.6182 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
ADV/PROC: SP185929 - MARCELO DO CARMO BARBOSA  
EMBARGADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO  
ADV/PROC: SP206141 - EDGARD PADULA  
VARA : 8

PROCESSO : 0036092-50.2011.403.6182 PROT: 17/08/2011  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 0007351-97.2011.403.6182 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP295305A - FRANCO ANDREY FICAGNA  
EMBARGADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO  
ADV/PROC: SP054100 - ELIZABETH ALVES DE FREITAS  
VARA : 8

PROCESSO : 0036093-35.2011.403.6182 PROT: 23/08/2011  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 0010534-76.2011.403.6182 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: EMBIARA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA  
ADV/PROC: SP234186 - ANTONIO GAVA JUNIOR  
EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE SAO PAULO-CRASP  
ADV/PROC: SP151524 - DALSON DO AMARAL FILHO  
VARA : 1

PROCESSO : 0036094-20.2011.403.6182 PROT: 18/08/2011  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 0000191-21.2011.403.6182 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP295305A - FRANCO ANDREY FICAGNA  
EMBARGADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO  
ADV/PROC: SP206141 - EDGARD PADULA  
VARA : 1

PROCESSO : 0036095-05.2011.403.6182 PROT: 18/08/2011

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 0516954-31.1997.403.6182 (97.0516954-3) CLASSE: 99  
EMBARGANTE: VICENTE MARTORANO NETO  
ADV/PROC: SP173583 - ALEXANDRE PIRES MARTINS LOPES  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA  
VARA : 1

PROCESSO : 0036096-87.2011.403.6182 PROT: 18/08/2011  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 0035221-59.2007.403.6182 (2007.61.82.035221-0) CLASSE: 99  
EMBARGANTE: MR SWEET DOCEIRA LTDA  
ADV/PROC: SP279245 - DJAIR MONGES  
EMBARGADO: INSS/FAZENDA  
VARA : 1

PROCESSO : 0036097-72.2011.403.6182 PROT: 22/08/2011  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 0506753-48.1995.403.6182 (95.0506753-4) CLASSE: 99  
EMBARGANTE: NILTON CARDOSO  
ADV/PROC: SP099168 - MONICA NAVARRO  
EMBARGADO: INSS/FAZENDA  
ADV/PROC: PROC. ARILTON D ALVELLOS RIBEIRO DE ALMEIDA  
VARA : 1

PROCESSO : 0036098-57.2011.403.6182 PROT: 24/08/2011  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 0000204-20.2011.403.6182 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: LOJAS AMERICANAS S/A  
ADV/PROC: SP299602 - DIOGO VERDI ROVERI  
EMBARGADO: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL  
ADV/PROC: PROC. ALMIR CLOVIS MORETTI  
VARA : 1

PROCESSO : 0036099-42.2011.403.6182 PROT: 24/08/2011  
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 0032426-17.2006.403.6182 (2006.61.82.032426-0) CLASSE: 99  
EMBARGANTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. MARIANA RATZKA  
EMBARGADO: LUANDRE SERVICOS TEMPORARIOS LTDA  
ADV/PROC: SP143250 - RICARDO OLIVEIRA GODOI E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 0036100-27.2011.403.6182 PROT: 25/08/2011  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 0007619-54.2011.403.6182 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: CONDOMINIO EDIFICIO F DE LA CRUZ  
ADV/PROC: SP234284 - EUNICE DA SILVA  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 0036101-12.2011.403.6182 PROT: 25/08/2011  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 0042379-63.2010.403.6182 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: ARC WELD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
ADV/PROC: SP256796 - ALEXANDRE MENDES PATRICIO  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO  
VARA : 1

PROCESSO : 0036102-94.2011.403.6182 PROT: 25/08/2011  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 0044553-45.2010.403.6182 CLASSE: 99

EMBARGANTE: ITAUSA-INVESTIMENTOS ITAU S/A.  
ADV/PROC: SP172548 - EDUARDO PUGLIESE PINCELLI E OUTRO  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000164  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000014  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000178

Sao Paulo, 29/08/2011

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

### 3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Tendo em vista a determinação do MMº Juiz Federal Substituto, Dr. SERGIO HENRIQUE BONACHELA, ficam os advogados abaixo relacionados intimados a devolverem no prazo de 48 (quarenta e oito) horas os autos em carga, sob pena de ser expedido Mandado de Busca Apreensão. Observação: Caso os autos já tenham sido devolvidos, na Secretaria desta 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais-SP, favor desconsiderar a presente intimação.

0011797-86.1987.403.6182 99-EXECUCAO FISCAL 25/04/2011 OAB-SP 168473E - JULIANO OLIVEIRA DA SILVA

0000125-46.2008.403.6182 99-EXECUCAO FISCAL 25/04/2011 OAB-SP 281811 - FERNANDO OCTAVIO INOCENTE

0014909-33.2005.403.6182 99-EXECUCAO FISCAL 05/05/2011 OAB-SP 150497 - WILLY CARLOS VERHALEN LIMA (RETIRADO EM CARGA PELO ESTAGIÁRIO - OAB-SP 173789E - DIEGO LAURENTINI DE ALMEIDA)

0015193-70.2007.403.6182 74-EMBARGOS A EXEC 05/05/2011

OAB-SP 150497 - WILLY CARLOS VERHALEN LIMA (RETIRADO EM CARGA PELO ESTAGIÁRIO - OAB-SP 173789E - DIEGO LAURENTINI DE ALMEIDA)

0048495-27.2006.403.6182 99-EXECUCAO FISCAL 17/05/2011

OAB-SP 156997 - LUIS HENRIQUE SOARES DA SILVA (RETIRADO EM CARGA PELA ESTAGIÁRIA - OAB-SP 181200E - CHARLENE ZANCHETTA MARTINS)

0048662-44.2006.403.6182 99-EXECUCAO FISCAL 17/05/2011

OAB-SP 156997 - LUIS HENRIQUE SOARES DA SILVA (RETIRADO EM CARGA PELA ESTAGIÁRIA - OAB-SP 181200E - CHARLENE ZANCHETTA MARTINS)

0028134-86.2006.403.6182 99-EXECUCAO FISCAL 23/05/2011

OAB-SP 220340 - RICARDO SCRAVAJAR GOUVEIA

0017418-63.2007.403.6182 99-EXECUCAO FISCAL 23/05/2011

OAB-SP 220340 - RICARDO SCRAVAJAR GOUVEIA

0017929-32.2005.403.6182 99-EXECUCAO FISCAL 24/05/2011

OAB-SP 115446 - JOSE ANTUNES FERREIRA (Fone: 011 32583641)

0056500-72.2005.403.6182 99-EXECUCAO FISCAL 26/05/2011 OAB-SP 164023 - JULIO AGUIAR DIAS

0056517-11.2005.403.6182 99-EXECUCAO FISCAL 26/05/2011 OAB-SP 164023 - JULIO AGUIAR DIAS (Fone: 8383 9914 , 3259-2565)

0057157-14.2005.403.6182 99-EXECUCAO FISCAL 26/05/2011

OAB-SP 164023 - JULIO AGUIAR DIAS

0057184-94.2005.403.6182 99-EXECUCAO FISCAL 26/05/2011 OAB-SP 164023 - JULIO AGUIAR DIAS

0542966-82.1997.403.6182 99-EXECUCAO FISCAL 01/06/2011

OAB-SP 156997 - LUIS HENRIQUE SOARES DA SILVA (RETIRADO EM CARGA PELO ESTAGIÁRIO - OAB-SP 182173E - FLAVIO SILVA BATISTA)

0514370-30.1993.403.6182 229-CUMSEN 07/06/2011

OAB-SP 031956 - CARLOS CARMELO NUNES (RETIRADO EM CARGA PELA ESTAGIÁRIA - OAB-SP

185111E - JULIANA SUCCI CASSIANO)

0044414-74.2002.403.6182 74-EMBARGOS A EXEC 10/06/2011

OAB-SP 156997 - LUIS HENRIQUE SOARES DA SILVA (RETIRADO EM CARGA PELO ESTAGIÁRIO - OAB-SP 182173E - FLAVIO SILVA BATISTA)

0014515-13.1974.403.6182 99-EXECUCAO FISCAL 13/06/2011 OAB-SP 040678 - ANGELO MARTINEZ COELHO

0044562-80.2005.403.6182 99-EXECUCAO FISCAL 27/06/2011 OAB-SP 217259 - RAQUEL MOREIRA GRANZOTTE

0004297-27.1991.403.6182 99-EXECUCAO FISCAL 30/06/2011 OAB-SP 232846 - ROBSON WAGNER BARBOSA

0509729-28.1995.403.6182 99-EXECUCAO FISCAL 05/07/2011 OAB-SP 287678 - RICARDO EDUARDO GORI SACCO

0651834-67.1991.403.6182 99-EXECUCAO FISCAL 06/07/2011

OAB-SP 157112 - ALEXANDRE JOSÉ VALENÇA

0047123-09.2007.403.6182 74-EMBARGOS A EXEC 06/07/2011

OAB-SP 157112 - ALEXANDRE JOSÉ VALENÇA

0043645-85.2010.403.6182 99-EXECUCAO FISCAL 08/07/2011 OAB-SP 304764 - MARCELO FIGUEIREDO E SILVA

0009772-80.1999.403.6182 99-EXECUCAO FISCAL 11/07/2011 OAB-SP 167400 - DANIELA COSTA ZANOTTA (RETIRADO EM CARGA PELA ESTAGIÁRIA - OAB-SP 186364E - HELENA NOGUEIRA DE SALLES GOMES)

0005340-03.2008.403.6182 99-EXECUCAO FISCAL 12/07/2011

OAB-SP 201955 - KLEBER BRUDER LOURENÇÃO

0046104-70.2004.403.6182 206-EXFP 18/07/2011 PROCURADORA - MARILDA NABHAN (RETIRADO EM CARGA PELO ESTAGIÁRIO OAB-SP 186870E - ALEXANDRE SEITI HIGA)

Por ordem do MM. Juiz Federal Substituto, Dr. SERGIO HENRIQUE BONACHELA, ficam os advogados abaixo relacionados intimados a promoverem, no prazo de 10 (dez) dias, o recolhimento do valor de R\$ 8,00 (oito reais), referente às custas de desarquivamento dos autos, tendo em vista estarem os referidos autos em situação BAIXA-FINDO, sob pena de cancelamento do protocolo e posterior devolução.

0045678-58.2004.403.6182 (EXECUÇÃO FISCAL) FAZENDA NACIONAL x RINGLING BROS BARNUM & BAILEY DO BRASIL LTDA - PETIÇÃO DE PROTOCOLO Nº 2011.820103496-1. ADV. JULIANA DE SAMPAIO LEMOS - OAB/SP 146.959

0544891-79.1998.403.6182 (EXECUÇÃO FISCAL) FAZENDA NACIONAL x CLINICA VETERINÁRIA POMPÉIA PET SHOP LTDA - PETIÇÃO DE PROTOCOLO Nº 2011.820074233-1. ADV. JEFFERSON NOGOSEKI DE OLIVEIRA - OAB/SP 175.355

0047305-92.2007.403.6182 (EXECUÇÃO FISCAL) FAZENDA NACIONAL x MARIA TEREZA AARÃO - PETIÇÃO DE PROTOCOLO Nº 2011.61000162409-1. ADV. FERNANDO HENRIQUE GAJACA NEWMAN EVANS - OAB/SP 273.523

Por ordem do MM. Juiz Federal Substituto, Dr. SERGIO HENRIQUE BONACHELA, ficam os advogados abaixo intimados do cancelamento dos seguintes protocolos, devendo proceder a retirada das respectivas petições em secretaria:

0506240-75.1998.403.6182 (EXECUÇÃO FISCAL) FAZENDA NACIONAL x SUL PEDRAS COMERCIAL LTDA - ME - PETIÇÃO DE PROTOCOLO Nº 2011.820067295-1. ADV. ELISA TAKAKO MARUBAYASHI TAMINATO - OAB/SP 79.209

0034131-94.1999.403.6182 (EXECUÇÃO FISCAL) FAZENDA NACIONAL x SPORT HILS CONFECÇÕES LTDA - PETIÇÃO DE PROTOCOLO Nº 2011.63010000661-1. ADV. WANDRO MONTEIRO FEBRAIO - OAB/SP 261.201

0561417-24.1998.403.6182 (EXECUÇÃO FISCAL) FAZENDA NACIONAL x EMPRESA DE ÔNIBUS SÃO BENTO LTDA - PETIÇÃO DE PROTOCOLO Nº 2011.61030024281-1. ADVS. PAULO IVO DE ALMEIDA SILVA - OAB/SP 225.044; ERIC NOBRE DA SILVA - OAB/SP 279.256; ANA EMILIA DE ALMEIDA SILVA - OAB/SP 275.098

0047773-37.1999.403.6182 (EXECUÇÃO FISCAL) FAZENDA NACIONAL x EMPRESA DE ÔNIBUS SÃO BENTO LTDA - PETIÇÃO DE PROTOCOLO Nº 2011.61030024282-1. ADVS. PAULO IVO DE ALMEIDA SILVA - OAB/SP 225.044; ERIC NOBRE DA SILVA - OAB/SP 279.256; ANA EMILIA DE ALMEIDA SILVA - OAB/SP 275.098

## **12ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

EXECUÇÃO FISCAL n. 2004.61.82.062984-0 - partes: INSS/FAZENDA X TELECO BRASIL LTDA. e outro.  
ADVOGADOS: SP066899 - FERNANDO LUIZ DA GAMA LOBO DECA E SP053197 RAIMUNDO NONATO DA SILVA.

Proceda o patrono do executado a DEVOLUÇÃO IMEDIATA dos autos acima indicados, tendo em vista o decurso do prazo para devolução, uma vez que a carga ocorreu em 29/07/2011, com prazo de 05 (CINCO) dias, nos termos do art. 196 do C.P.C..

## **1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS - EDITAL**

### **PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

Rua João Guimarães Rosa, 215 - 3º andar - CEP 01303-030 - São Paulo - SP

EDITAL DE CITAÇÃO DO (S) EXECUTADO(S) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Doutor Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Execuções Fiscais, da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc... FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este ficam CITADOS os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 cinco dias, pagarem a dívida atualizada e acrescida das custas judiciais, ou garantirem a execução, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80.

1 - Execução Fiscal nº 0525879-50.1996.403.6182 (9605258790), consta a certidão da Dívida Ativa: 80.3.96.000768-21, consta o processo administrativo: 10880.030979/90-10, Valor Originário: R\$ 55.316,68, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 26/08/1996, protocolado em 24/06/1996, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: LASER GRAFICS S/A, CNPJ 57.577.066/0001-66 - JAIME ESTEVAN JAJAM FIORES, CPF 116.406.238-76 - CARLOS JOSE MIGUEL DE LEMOS, CPF 143.781.448-40 - SEBASTIAO JULIO BARIZON DE LEMOS, CPF 030.095.578-25, para o fim de: IPI - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, que será afixado na forma da lei na sede deste Juízo, situado à Rua João Guimarães Rosa, 215, Centro - São Paulo. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 30 de agosto de 2011.

## **3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS - EDITAL**

Por ordem do MMº Juiz Federal desta 3ª Vara Federal Especializada Em Execuções Fiscais, ficam os advogados abaixo relacionados INTIMADOS a retirarem imediatamente os alvarás de levantamento expedidos por esta Secretaria, sob pena de cancelamento, nos termos da Resolução nº 110, de 08 de Julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal, haja vista terem prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

0500075-56.1991.403.6182 (antigo nº 91.0500075-0) - CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA IV REGIÃO X LIVIA INAGUE TOMIA - advogado(a) DR(a). GABRIEL NEDER DE DONATO - OAB/SP 273119 (formulário de levantamento a ser retirado - NCJF 0382747 - expedido em 25/08/2011).

0504910-77.1997.403.6182 (antigo nº 97.0504910-6) - IND/ QUIMICA LUMINAR S/A X FAZENDA NACIONAL - advogado(a) DR(a). ASDRUBAL FRANCO NASCIMBENI - OAB/SP 132.771 (formulário de levantamento a ser retirado - NCJF 0382750 - expedido em 25/08/2011).

0450740-20.1981.403.6182 (antigo nº 00.0450740-1) - FAZENDA NACIONAL X CONSTRUTORA ISA LTDA e outros - advogado(a) DR(a) RICARDO DO TOLEDO E SILVA - OAB/SP 217533 (formulário de levantamento a ser retirado - NCJF 0382752 - expedido em 25/08/2011).

0012790-12.1999.403.6182 (antigo nº 1999.61.82.012790-2) - FAZENDA NACIONAL X OXITENO S/A IND/ E COM/ - advogado(a) DR(a) HELOISA PEREIRA TESSLER - OAB/SP 297614 E DR(a) DEBORAH ALESSANDRA LAIMGRUBER PERROTTI - OAB/SP 174.290 (formulário de levantamento a ser retirado - NCJF 0382749 - expedido em 25/08/2011).

\*\*\*\*\*

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O DOUTOR SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER, ao(s) EMBARGANTES(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereços constante(s) dos autos de Embargos à Execução interpostos, que terá(ão) 10(dez) dias, contados à partir do prazo do presente edital, para que constituam novo advogado, sendo que seu silêncio importará na extinção dos embargos, por ausência de pressuposto processual para o desenvolvimento regular da relação jurídica processual.

1) EMBARGOS À EXECUÇÃO nº 0064217-09.2003.403.6182 (numeração antiga: 200361820642176), que MONARCH MARKING S/A IND/ E COM/ - CNPJ nº 61.245.684/0001-86, move em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 05 de agosto de 2011. Eu, \_\_\_\_\_ Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Patrícia Kelly Lourenço, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO  
3ª VARA/EF